



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 26 de Julho de 2025

Edição nº 3398 - Ano XXIII

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2
CONSELHO TUTELAR	3
DECRETOS	4
DESPACHOS	5
EDITAIS	6
ESTÁGIO REMUNERADO	7
LICITAÇÕES	8
PORTARIAS	23
PROCESSO SELETIVO	25

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella
Secretária de Saúde: Claudia Regina Swenson
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Itatiba - Edição nº 3398 - Ano XXIII, 26 de Julho de 2025

**RESOLUÇÃO Nº002 de 25 de julho de 2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA – CMDCA, no desempenho de suas funções e no cumprimento das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para ocuparem as Comissões abaixo relacionadas:

COMISSÃO DE EVENTOS

Antonio Lisboa de Souza
Ana Carolina Ventura de Almeida
Nathalia Baptistella Rabechi Fernandes
Reneia Barbosa Oliva
Roseli Merli Martins

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Cibelle Vaz de Lima Canal
Denise Soares de Camargo
Raisa Cabrino Montico
Lurdes Muller
Paulo Rogerio Cosenza

COMISSÃO DO FMDCA

Ana Lucia Rodrigues Andretta Ambrosin
Claudia Elaine Pizzi
Larissa Dias Pizzi
Melina Giraldi
Monica Flaviana Almeida Cavallaro

COMISSÃO DE REGISTRO DE ENTIDADES E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS

Ana Lucia Rodrigues Andretta Ambrosin
Cibelle Vaz de Lima Canal
Fernanda de Moraes Michelini
Lurdes Muller
Paulo Rogerio Cosenza

Artigo 2º – Fica eleita para o cargo de Presidente: Lurdes Muller e para Vice-Presidente: Ana Lucia Rodrigues Andretta Ambrosin

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itatiba, 25 de julho de 2025

LURDES MULLER

Presidente do CMDCA



CONSELHO TUTELAR DE ITATIBA

NOVO NÚMERO
DO TELEFONE
DE SOBREAVISO

 **17h às 8h**

11 93619-8834



PREFEITURA DE
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.



DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3398 - Ano XXIII, 26 de Julho de 2025

DECRETO Nº 8.216, DE 25 DE JULHO DE 2025

“Nomeia Gestora da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, responsável pelas parcerias a serem firmadas entre Administração Pública Municipal e as Organizações Sociais Cívis.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada como Gestora da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, responsável pelas parcerias a que se refere a Lei Federal nº 13.019/14, a servidora MARIA REGINA SUZAN.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 25 de julho de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3398 - Ano XXIII, 26 de Julho de 2025

Processo nº 726.2025

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Edital nº 26/2025 – Concorrência Eletrônica nº 04/2025 – Contratação de empresa especializada para Execução de Melhorias e Adequações no Depósito de Materiais Pesados da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Trata-se de **recurso administrativo** interposto pela empresa *Lopes Staudt Engenharia Ltda*, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº **04/2025** (edital nº 26/2025), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução de Melhorias e Adequações no Depósito de Materiais Pesados da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, contra a classificação da proposta da licitante vencedora **Original Engenharia e Construtora Ltda.**, face à inexecuibilidade da proposta de preços da licitante declarada vencedora (**fls. 791/799**).

A recorrente alega, em síntese, que a proposta apresentada pela licitante declarada vencedora é inexecuível. Sustenta que os valores apresentados para a mão de obra estariam abaixo do piso salarial previsto na convenção coletiva da categoria, em afronta aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, o que, em seu entendimento, caracteriza inexecuibilidade da proposta, requerendo, assim, a desclassificação da licitante.

Houve apresentação de contrarrazões pela licitante vencedora **Original Engenharia e Construtora Ltda**, na qual afirma que sua proposta é exequível, por ter atendido integralmente os parâmetros referenciais de preços praticados e divulgados oficialmente por órgão da Administração Pública, tais como os custos unitários do SINAPI, conforme autorizado pela própria Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 23 § 1º (**fls. 800/801**).

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos constatou que, aplicando os mesmos critérios da empresa recorrente e considerando os dados salariais indicados pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo – SEESP, os valores apresentados pela licitante vencedora em sua proposta são adequados e aceitáveis. Ressaltou, ainda, que, por se tratar de projetos executivos, não é possível estimar diretamente os custos relativos à mão de obra, uma vez que tais itens são orçados por unidade, e não por hora de trabalho dos profissionais envolvidos, e que o piso salarial estabelecido pela Lei 4.950-A/66, aplica-se exclusivamente às relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, não se estendendo a profissionais autônomos ou pessoas jurídicas, cujos valores são livremente pactuados entre as partes, conforme orientações do Manual do Salário Mínimo. Por fim, opinou pela aceitação da proposta da empresa vencedora (**fls. 803/807**).

A Pregoeira se manifestou às **fls. 808/810**, sugerindo o indeferimento do recurso, tendo em vista que os apontamentos da empresa de que os valores para mão de obra estão abaixo do piso salarial vigente, foram devidamente refutados pela Secretaria gestora, e considerou ainda, que o desconto de 25% ofertado pela vencedora está dentro dos padrões observados em licitações semelhantes no âmbito desta municipalidade, não caracterizando, isoladamente, inexecuibilidade.

Ao analisar o conjunto probatório constante dos autos, a *Procuradoria Municipal* acatou as manifestações técnicas da pregoeira e entendeu que não há fundamentos suficientes para acolher o recurso interposto, opinando, portanto, pelo seu desprovemento.

É a síntese do necessário.

DECIDO:

A Administração Pública só pode contratar mediante realização de processo licitatório, sendo que, qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 14.133/21.

Compulsando as informações contidas nos autos, verifica-se que as razões recursais não procedem, uma vez que a proposta de preços apresentada pela vencedora não demonstra indícios de inexecuibilidade.

Assim sendo, considero que as alegações das recorrentes foram rebatidas de forma integral, entendo que não há fundamento para modificação da decisão proferida.

Assim, de forma objetiva, com base nos argumentos expostos pela Pregoeira e no parecer jurídico, cujas razões acato integralmente como razões de decidir, **RECEBO** o recurso interposto pela licitante *Lopes Staudt Engenharia Ltda*, por tempestivo, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida na Concorrência Eletrônica nº 04/2025 em sua integralidade.

De conformidade com a ata de julgamento da **CP 04/2025**, que adoto, hei por bem **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ORIGINAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 17.738.159/0001-00, no valor total de **R\$ 2.775.637,10** (dois milhões setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos).

Encaminhem-se à **Seção de Licitações** para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 24 de julho de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



EDITAIS

Itatiba - Edição nº 3398 - Ano XXIII, 26 de Julho de 2025

EDITAL

A Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, por meio da Comissão Organizadora designada pela Portaria Municipal nº 8.992/2025, torna pública a convocação da sociedade civil, entidades, movimentos sociais e interessadas em geral para participarem da:

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**Data: 28 de julho de 2025****Horário: 9h****Local: Complexo de Formação Profissional Alice de Oliveira Carniatto****Rua: Alexandre Rodrigues Barbosa, nº45 - Centro, Itatiba****Tema: “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”**

A Conferência tem por objetivo debater e formular propostas para as políticas públicas voltadas às mulheres, com base nos eixos temáticos definidos pelo Ministério das Mulheres, bem como eleger delegadas para a etapa estadual.

As inscrições para participação poderão ser realizadas até o dia 28 de julho de 2025, mediante preenchimento de ficha própria, disponível no local do evento ou no site oficial do Município.

A Comissão Organizadora informa que será assegurada a representatividade de mulheres, nos termos da Resolução CNDM/MMulheres nº 1/2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL**1ª Conferência Municipal de Itatiba**



ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3398 - Ano XXIII, 26 de Julho de 2025

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo, junto com um comprovante que está cursando a partir do 2º semestre até o 8º semestre, para o endereço eletrônico Izorzi@obras.itatiba.sp.gov.br, até a data de **28/07/2025**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Semestre que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência se tiver; e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso	Semestre
01+ cadastro reserva	Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Departamento de Mobilidade e Trânsito	Administração ou Ciências Contábeis	A partir do 2º semestre ao 8º semestre

PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS

Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo a se apresentarem do dia 28/07/2025 até às 15h00 do dia 01/08/2025 dia no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no Paço Municipal Ettore Consoline, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jd de Lucca, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Certidão de Matrícula da Faculdade (original);
- 1 foto 3X4;
- Se casada, cópia da certidão de casamento;
- Número da conta no Banco Bradesco (caso não possua, pedir requerimento de abertura de conta no RH);
- Se for estudante da UNIP, Polo EAD Itatiba, nome do Professor orientador de Estágio.

NOME	LOTAÇÃO
MEIRE LAURENTINO DE MELO	Vara Criminal
GABRIEL ALEXANDRE BERDUSCO FREIRE	Vara Criminal
FLAVIA LEMES MARQUES	Juizado Especial Cível
MILENA FERREIRA DOS SANTOS	1ª Vara Cível
ELIELSON ALVES DOS SANTOS	1ª Vara Cível
ANA CAROLINA CARVALHO DE JESUS	1ª Vara Cível
WESLEI CARLOS BRAGAIA JUNIOR	2ª Vara Cível
CAROLINE SILVA BARBOSA	Secretaria dos Negócios Jurídicos
KAUÊ CARDOSO	Secretaria dos Negócios Jurídicos
JULIA ATAÍDES RODRIGUES	Secretaria dos Negócios Jurídicos



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3398 - Ano XXIII, 26 de Julho de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2639/2025

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 47/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-36/2025

Objeto: O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de Material Hidráulicos.

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

DANIEL NEVES QUEIROIS

- Item 7** - 27 UN, TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA. Tubo para válvula de descarga em PVC branco, com bitola de 38mm. Acompanhado de Joelho azul com anel de borracha., Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 10,12 (dez reais e doze centavos) e valor total de R\$ 273,24 (duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)
- Item 8** - 8 UN, TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA. Tubo para válvula de descarga em PVC branco, com bitola de 38mm. Acompanhado de Joelho azul com anel de borracha., Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 10,12 (dez reais e doze centavos) e valor total de R\$ 80,96 (oitenta reais e noventa e seis centavos)
- Item 10** - 38 UN, TORNEIRA CROMADA PIA 18CM 3/4" - Torneira cruzeta 18 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem., Marca - METROX, valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais) e valor total de R\$ 1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)
- Item 33** - 44 BA, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 25,76 (vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) e valor total de R\$ 1.133,44 (um mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)
- Item 34** - 13 BA, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 25,76 (vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) e valor total de R\$ 334,88 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
- Item 37** - 29 BA, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 32,07 (trinta e dois reais e sete centavos) e valor total de R\$ 930,03 (novecentos e trinta reais e três centavos)
- Item 38** - 8 BA, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 32,07 (trinta e dois reais e sete centavos) e valor total de R\$ 256,56 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
- Item 41** - 121 BA, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 2.032,80 (dois mil, trinta e dois reais e oitenta centavos)
- Item 42** - 39 BA, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
- Item 95** - 19 UN, TE ESGOTO DN 100MM, BRANCO COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 9,44 (nove reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 179,36 (cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)
- Item 96** - 5 UN, TE ESGOTO DN 100MM, BRANCO COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 9,44 (nove reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos)
- Item 98** - 8 UN, TE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 32MM X 3/4", Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)
- Item 99** - 2 UN, TE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 32MM X 3/4", Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 16,00 (dezesseis reais)
- Item 105** - 3 UN, TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2", Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)
- Item 106** - 24 UN, TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 3/4", Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais)
- Item 107** - 6 UN, TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 3/4", Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 18,00 (dezoito reais)
- Item 110** - 27 UN, TE SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) e valor total de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos)
- Item 111** - 8 UN, TE SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) e valor total de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)
- Item 114** - 32 UN, TE SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos)
- Item 128** - 4 UN, LUVA COM ROSCA DN 1/2", Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos)
- Item 129** - 1 UN, LUVA COM ROSCA DN 1/2", Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos)
- Item 130** - 31 UN, LUVA COM ROSCA DN 3/4", PVC, COR BRANCA, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 39,68 (trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)
- Item 131** - 9 UN, LUVA COM ROSCA DN 3/4", PVC, COR BRANCA, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 11,52 (onze reais e cinquenta e dois centavos)
- Item 142** - 73 UN, LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 3/4", COR AZUL, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais)
- Item 143** - 22 UN, LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 3/4", COR AZUL, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais)
- Item 146** - 24 UN, LUVA SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos)
- Item 147** - 6 UN, LUVA SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos)
- Item 155** - 37 UN, LUVA SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos)
- Item 186** - 8 UN, REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100 X 75MM, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 60,64 (sessenta reais e sessenta e quatro centavos)
- Item 187** - 2 UN, REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100 X 75MM, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 15,16 (quinze reais e dezesseis centavos)
- Item 216** - 10 UN, JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 20MM, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 10,00 (dez reais)
- Item 217** - 2 UN, JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 20MM, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 2,00 (dois reais)
- Item 222** - 40 UN, JOELHO 90° ESGOTO 40MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos) e valor total de R\$ 32,00 (trinta e dois reais)
- Item 223** - 12 UN, JOELHO 90° ESGOTO 40MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos) e valor total de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos)
- Item 224** - 20 UN, JOELHO 90° ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
- Item 225** - 6 UN, JOELHO 90° ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos)
- Item 226** - 32 UN, JOELHO 90° ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) e valor total de R\$ 112,32 (cento e doze reais e trinta e dois centavos)
- Item 236** - 39 UN, JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 3/4", COR AZUL, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 132,60 (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos)
- Item 237** - 11 UN, JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 3/4", COR AZUL, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos)
- Item 239** - 2 UN, JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)
- Item 244** - 170 UN, JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos)
- Item 245** - 55 UN, JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 25,85 (vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
- Item 248** - 8 UN, CURVA 45 CURTA ESGOTO 100MM, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) e valor total de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais)
- Item 254** - 4 UN, CURVA 45° LONGA SOLDÁVEL 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos)
- Item 255** - 1 UN, CURVA 45° LONGA SOLDÁVEL 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos)
- Item 258** - 4 UN, CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos)
- Item 259** - 1 UN, CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos)
- Item 260** - 8 UN, CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 75MM, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 29,68 (vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)
- Item 261** - 2 UN, CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 75MM, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos)
- Item 262** - 8 UN, CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)
- Item 263** - 2 UN, CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 12,00 (doze reais)
- Item 283** - 26 UN, ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 40CM - Engate branco de 40cm, com bitola de 1/2", com a marca do produto gravada no corpo. Fabricado em PVC flexível, com porcas e nipel

produzido em PVC. Pressão máxima de serviço de 4 KGf/CM² (40 M.C.A./metros de coluna d´á ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20° C), com resistência à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso. Deve possuir vedante que permita adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. O produto deve ser composto por porca, tubo, anel de vedação e nipel, normas de referência aplicáveis: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR 7231. Quanto à rotulagem, a mesma deverá identificar o produto e apresentar dados do fabricante conforme legislação vigente., Marca - IMANUPLAST, valor unitário de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) e valor total de R\$ 86,06 (oitenta e seis reais e seis centavos)

Item 286 - 23 UN, ACABAMENTO P/ VALVULA DESCARGA EM PLÁSTICO CROMADO

Padrão universal compatível a várias marcas de válvulas de descarga, acompanha parafusos de fixação e gabarito de instalação., Marca - HIGIBAN, valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) e valor total de R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais)

Item 287 - 7 UN, ACABAMENTO P/ VALVULA DESCARGA EM PLÁSTICO CROMADO

Padrão universal compatível a várias marcas de válvulas de descarga, acompanha parafusos de fixação e gabarito de instalação., Marca - HIGIBAN, valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) e valor total de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)

Item 300 - 27 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 20MM X 1/2", Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 10,26 (dez reais e vinte e seis centavos)

Item 301 - 8 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 20MM X 1/2", Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos)

Item 304 - 76 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 25MM X 3/4", COR MARROM, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 39,52 (trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Item 305 - 24 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 25MM X 3/4", COR MARROM, COM NBR, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos)

Item 310 - 76 BG, ADESIVO VEDANTE SILICONE - 50 gramas, cura super rápida, transparente, para uso interno e externo. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - SOUDAL, valor unitário de R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 321,48 (trezentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)

Item 311 - 24 BG, ADESIVO VEDANTE SILICONE - 50 gramas, cura super rápida, transparente, para uso interno e externo. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - SOUDAL, valor unitário de R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 101,52 (cento e um reais e cinquenta e dois centavos)

Item 366 - 8 UN, BRAÇO COM 30CM PARA CHUVEIRO feito em polipropileno., Marca - LUCONI, valor unitário de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) e valor total de R\$ 28,08 (vinte e oito reais e oito centavos)

Item 367 - 2 UN, BRAÇO COM 30CM PARA CHUVEIRO feito em polipropileno., Marca - LUCONI, valor unitário de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) e valor total de R\$ 7,02 (sete reais e dois centavos)

Item 370 - 15 PC, VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA INFANTIL - Vaso sanitário infantil, confeccionado em louça branca., Marca - SANTA CLARA, valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Item 371 - 5 PC, VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA INFANTIL - Vaso sanitário infantil, confeccionado em louça branca., Marca - SANTA CLARA, valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Item 372 - 75 PC, ASSENTO COM TAMPA PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL - cor branca, com parafusos plásticos para fixação, modelo convencional. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - TUPAN, valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Item 373 - 25 PC, ASSENTO COM TAMPA PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL - cor branca, com parafusos plásticos para fixação, modelo convencional. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - TUPAN, valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Item 374 - 77 UN, BOIA DE ALTA VAZÃO 3/4", fabricado em corpo plástico e haste em alumínio que não enferruja e não contamina a água, regulagem de inclinação da haste pela cremalheira, opera em baixa e alta pressão, para todos os modelos de caixas d'água., Marca - GARDEN, valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e valor total de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Item 375 - 23 UN, BOIA DE ALTA VAZÃO 3/4", fabricado em corpo plástico e haste em alumínio que não enferruja e não contamina a água, regulagem de inclinação da haste pela cremalheira, opera em baixa e alta pressão, para todos os modelos de caixas d'água., Marca - GARDEN, valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e valor total de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)

Item 376 - 8 UN, CURVA 45° CURTA ESGOTO DN 50MM, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 61,36 (sessenta e um reais e trinta e seis centavos)

Item 377 - 2 UN, CURVA 45° CURTA ESGOTO DN 50MM, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 15,34 (quinze reais e trinta e quatro centavos)

Item 378 - 46 UN, ENGATE FLEXÍVEL AÇO 40 CM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS -Cor: Inox -Bitola: 1/2" - DN 15 -Classe de pressão: 2 a 100 m.c.a -Temperatura máxima da água: 90°C -Norma: NBR 14878 -Conteúdo da embalagem:1 flexível e 1 canopla. -Composição: Latão, malha de aço inox e elastômeros., Marca - VNIFLIX, valor unitário de R\$ 18,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 838,12 (oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos)

Item 379 - 14 UN, ENGATE FLEXÍVEL AÇO 40 CM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS -Cor: Inox -Bitola: 1/2" - DN 15 -Classe de pressão: 2 a 100 m.c.a -Temperatura máxima da água: 90°C -Norma: NBR 14878 -Conteúdo da embalagem:1 flexível e 1 canopla. -Composição: Latão, malha de aço inox e elastômeros., Marca - VNIFLIX, valor unitário de R\$ 18,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 255,08 (duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)

Item 380 - 136 UN, FITA VEDA ROSCA 19MM X 50M - Para vedação de rosas em tubulações e gases em geral - Características, Temperatura de trabalho 90°C a + 240°PH: 0 a 14, composição 100 % PTFE (PolitetraFluóEtileno), de altíssima resistência ao ataque de solventes, combustíveis ácidos e bases, atende a norma ABTN NBR 13124, acondicionados individualmente em caixas de papelão., Marca - NOVA FLON, valor unitário de R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) e valor total de R\$ 641,92 (seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos)

Item 381 - 44 UN, FITA VEDA ROSCA 19MM X 50M - Para vedação de rosas em tubulações e gases em geral - Características, Temperatura de trabalho 90°C a + 240°PH: 0 a 14, composição 100 % PTFE (PolitetraFluóEtileno), de altíssima resistência ao ataque de solventes, combustíveis ácidos e bases, atende a norma ABTN NBR 13124, acondicionados individualmente em caixas de papelão., Marca - NOVA FLON, valor unitário de R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) e valor total de R\$ 207,68 (duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos)

Item 384 - 12 UN, LUVA ROSCÁVEL 1", Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos)

Item 385 - 3 UN, LUVA ROSCÁVEL 1", Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos)

Item 398 - 20 UN, JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 32MM X 3/4", Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Item 399 - 5 UN, JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 32MM X 3/4", Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 400 - 20 UN, TE ROSCÁVEL DN 3/4", Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 41,00 (quarenta e um reais)

Item 401 - 5 UN, TE ROSCÁVEL DN 3/4", Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos)

Item 404 - 27 UN, REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 60 MM, Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 41,88 (quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.130,76 (um mil, cento e trinta reais e setenta e seis centavos)

Item 405 - 6 UN, REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 60 MM, Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 41,88 (quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 251,28 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)

Item 436 - 27 PC, JOELHO 90° ROSCÁVEL E COM BUCHA LATÃO 3/4", Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos) e valor total de R\$ 105,57 (cento e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Item 437 - 8 PC, JOELHO 90° ROSCÁVEL E COM BUCHA LATÃO 3/4", Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos) e valor total de R\$ 31,28 (trinta e um reais e vinte e oito centavos)

Item 438 - 39 PC, JOELHO 90° ROSCÁVEL E COM BUCHA LATÃO 3/4" X 1/2", Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 128,70 (cento e vinte e oito reais e setenta centavos)

Item 439 - 11 PC, JOELHO 90° ROSCÁVEL E COM BUCHA LATÃO 3/4" X 1/2", Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 36,30 (trinta e seis reais e trinta centavos)

Item 464 - 27 PC, ANEL DE BORRACHA 75MM, Marca - RAMOS, valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 17,28 (dezessete reais e vinte e oito centavos)

Item 465 - 8 PC, ANEL DE BORRACHA 75MM, Marca - RAMOS, valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos)

Item 470 - 38 PC, ENGATE METÁLICO 40CM C/ REGISTRO – CROMADA. Acompanha alavanca e canopla. Material: Malha em aço inoxidável. Utilização para água quente ou fria. SUPORTA ALTA PRESSÃO DE ÁGUA. Bitola Entrada Água: 1/2" Polegada, Marca - UNIFIX, valor unitário de R\$ 24,09 (vinte e quatro reais e nove centavos) e valor total de R\$ 915,42 (novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)

Item 471 - 12 PC, ENGATE METÁLICO 40CM C/ REGISTRO – CROMADA. Acompanha alavanca e canopla. Material: Malha em aço inoxidável. Utilização para água quente ou fria SUPORTA ALTA PRESSÃO DE ÁGUA. Bitola Entrada Água: 1/2" Polegada, Marca - UNIFIX, valor unitário de R\$ 24,09 (vinte e quatro reais e nove centavos) e valor total de R\$ 289,08 (duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos)

Item 474 - 46 UN, ESPUMA EXPANSIVA - tubo com 500 gramas, à base de poliuretano, embalagem contendo informações do produto e fabricante., Marca - CHEMICOLLOR, valor unitário de R\$ 20,44 (vinte reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 940,24 (novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)

Item 475 - 14 UN, ESPUMA EXPANSIVA - tubo com 500 gramas, à base de poliuretano, embalagem contendo informações do produto e fabricante., Marca - CHEMICOLLOR, valor unitário de R\$ 20,44 (vinte reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 286,16 (duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)

Item 484 - 46 UN, ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO. Anel de Vedação com guia para vaso sanitário., Marca - FIRLON, valor unitário de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos) e valor total de R\$ 235,06 (duzentos e trinta e cinco reais e seis centavos)

Item 485 - 14 UN, ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO. Anel de Vedação com guia para vaso sanitário., Marca - FIRLON, valor unitário de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos) e valor total de R\$ 71,54 (setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Item 488 - 30 UN, CURVA 45° CURTA ESGOTO 40MM, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 260,40 (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos)

Item 489 - 10 UN, CURVA 45° CURTA ESGOTO 40MM, Marca - CORRPLASTIC, valor unitário de R\$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Item 500 - 28 UN, JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 32MM X 1", Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 626,92 (seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)

Item 501 - 7 UN, JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 32MM X 1", Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 156,73 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)

Item 512 - 78 M, TUBO DRENO CORRUGADO 100mm - HIDRÁULICA, Marca - TUBOS BRAVO, valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais)

Item 513 - 25 M, TUBO DRENO CORRUGADO 100mm - HIDRÁULICA, Marca - TUBOS BRAVO, valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 536 - 12 UN, GRELHA LINEAR 10cm x 100cm - FERRO FUNDIDO. Ralo grelha linear 10cm x 1,00 metro feita em ferro fundido., Marca - PRIME, valor unitário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) e valor total de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)

Item 537 - 3 UN, GRELHA LINEAR 10cm x 100cm - FERRO FUNDIDO. Ralo grelha linear 10cm x 1,00 metro feita em ferro fundido., Marca - PRIME, valor unitário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) e valor total de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)

Item 540 - 12 UN, FITA IMPERMEABILIZANTE. Fita auto adesiva, rolo de 15 cm x 10,00 metros, à base de asfalto modificado, auto protegida com filme de alumínio. De fácil aplicação para telhados, rufos e chapas metálicas., Marca - DRYKO, valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Item 541 - 3 UN, FITA IMPERMEABILIZANTE. Fita auto adesiva, rolo de 15 cm x 10,00 metros, à base de asfalto modificado, auto protegida com filme de alumínio. De fácil aplicação para telhados, rufos e chapas metálicas., Marca - DRYKO, valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Item 544 - 12 UN, Torneira de pressão para bebedouro, tipo válvula copo. Torneira de pressão para bebedouro, em metal, modelo válvula copo, composto por bengala giratória, regulagem de pressão e saída da rosca para mangueira de ¼", Marca - MADASA, valor unitário de R\$ 37,33 (trinta e sete reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 447,96 (quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Item 545 - 3 UN, Torneira de pressão para bebedouro, tipo válvula copo. Torneira de pressão para bebedouro, em metal, modelo válvula copo, composto por bengala giratória, regulagem de pressão e saída da rosca para mangueira de ¼", Marca - MADASA, valor unitário de R\$ 37,33 (trinta e sete reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 111,99 (cento e onze reais e noventa e nove centavos)

Item 546 - 12 UN, MANGUEIRA ATÓXICA PARA BEBEDOURO, 3,00 M. Mangueira em PVC, na cor branca, com comprimento total de 3,00 metros, com saída de água bitola ¼" e registro abre/fecha rosca entrada ½" bsp macho com saída para mangueira de ¼", Marca - BLUKIT, valor unitário de R\$ 34,87 (trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 418,44 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)

Item 547 - 3 UN, MANGUEIRA ATÓXICA PARA BEBEDOURO, 3,00 M. Mangueira em PVC, na cor branca, com comprimento total de 3,00 metros, com saída de água bitola ¼" e registro abre/fecha rosca entrada ½" bsp macho com saída para mangueira de ¼", Marca - BLUKIT, valor unitário de R\$ 34,87 (trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 104,61 (cento e quatro reais e sessenta e um centavos)

Item 550 - 23 UN, TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE PAREDE PRESSMATIC ANTIVANDALISMO 8,5 CM. Características: Acabamento: Polido. Cor: Cromado. Sistema de abertura: Fechamento automático. Tecnologias: PressMatic, Tecnologia Antivandalismo, Acabamento biniquel. Arejador: Arejador Embutido. Bitola: 3/4" - DN 20. Classe de pressão: Funcionamento perfeito em baixa e alta pressão de 0,2 a 1 kgf/cm² ou 3 a 15 psi. Temperatura máxima da água: 40°C. Norma: NBR 13713. Conteúdo da embalagem: 1 torneira, 1 flange,1 arejador, 1 chave de arejador e 1 manual de instruções. Composição: Aços, elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia. Mobilidade da bica: Fixa. Acionamento: Botão. Tipo de Instalação: Parede. Tamanho da bica: Modelo 85 = 69 a 86 mm, Marca - MODELAR, valor unitário de R\$ 674,99 (seiscientos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 15.524,77 (quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)

Item 551 - 7 UN, TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE PAREDE PRESSMATIC ANTIVANDALISMO 8,5 CM. Características: Acabamento: Polido. Cor: Cromado. Sistema de abertura: Fechamento automático. Tecnologias: PressMatic, Tecnologia Antivandalismo, Acabamento biniquel. Arejador: Arejador Embutido. Bitola: 3/4" - DN 20. Classe de pressão: Funcionamento perfeito em baixa e alta pressão de 0,2 a 1 kgf/cm² ou 3 a 15 psi. Temperatura máxima da água: 40°C. Norma: NBR 13713. Conteúdo da embalagem: 1 torneira, 1 flange,1 arejador, 1 chave de arejador e 1 manual de instruções. Composição: Aços, elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia. Mobilidade da bica: Fixa. Acionamento: Botão. Tipo de Instalação: Parede. Tamanho da bica: Modelo 85 = 69 a 86 mm, Marca - MODELAR, valor unitário de R\$ 674,99 (seiscientos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 4.724,93 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

HIROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA

Item 25 - 27 BA, TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 50MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais) e valor total de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais)

Item 26 - 7 BA, TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 50MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais) e valor total de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais)

Item 31 - 35 BA, TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 75MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) e valor total de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais)

Item 32 - 11 BA, TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 75MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) e valor total de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)

Item 35 - 26 BA, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) e valor total de R\$ 1.742,00 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais)

Item 36 - 7 BA, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) e valor total de R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais)

Item 39 - 31 BA, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)

Item 40 - 9 BA, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)

Item 43 - 11 UN, UNIAO C/ ROSCA PVC 1", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

Item 44 - 2 UN, UNIAO C/ ROSCA PVC 1", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais)

Item 45 - 11 UN, UNIAO C/ ROSCA PVC 1.1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Item 46 - 2 UN, UNIAO C/ ROSCA PVC 1.1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)

Item 47 - 10 UN, UNIAO C/ ROSCA PVC 2', Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Item 48 - 2 UN, UNIAO C/ ROSCA PVC 2', Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Item 49 - 39 UN, UNIÃO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 50 - 11 UN, UNIÃO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item 51 - 24 UN, UNIÃO SOLDÁVEL DN 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais)

Item 52 - 6 UN, UNIÃO SOLDÁVEL DN 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)

Item 53 - 24 UN, UNIÃO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

Item 54 - 6 UN, UNIÃO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Item 55 - 24 UN, UNIÃO SOLDÁVEL DN 50MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)

Item 56 - 6 UN, UNIÃO SOLDÁVEL DN 50MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)

Item 57 - 20 UN, UNIÃO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

Item 58 - 5 UN, UNIÃO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 89 - 28 UN, TE ESGOTO DN 40MM BRANCO COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 51,80 (cinquenta e um reais e oitenta centavos)

Item 90 - 7 UN, TE ESGOTO DN 40MM BRANCO COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos)

Item 91 - 20 UN, TE ESGOTO DN 50MM, BRANCO COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais)

Item 92 - 5 UN, TE ESGOTO DN 50MM, BRANCO COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Item 93 - 17 UN, TE ESGOTO DN 75MM, BRANCO COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

Item 94 - 4 UN, TE ESGOTO DN 75MM, BRANCO COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 38,00 (trinta e oito reais)

Item 100 - 20 UN, TE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 100,00 (cem reais)

Item 101 - 5 UN, TE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

Item 102 - 4 UN, TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 12,00 (doze reais)

Item 103 - 1 UN, TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 3,00 (três reais)

Item 104 - 12 UN, TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

Item 108 - 8 UN, TE SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Item 109 - 2 UN, TE SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 14,00 (quatorze reais)

Item 112 - 8 UN, TE SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)

Item 113 - 2 UN, TE SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 13,00 (treze reais)

Item 118 - 23 UN, LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DN 25 X 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 33,35 (trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Item 119 - 7 UN, LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DN 25 X 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos)

Item 120 - 19 UN, LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DN 32 X 25MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Item 121 - 6 UN, LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DN 32 X 25MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)

Item 122 - 33 UN, LUVA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1" X 3/4", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 75,90 (setenta e cinco reais e noventa centavos)

Item 123 - 10 UN, LUVA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1" X 3/4", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 23,00 (vinte e três reais)

Item 125 - 1 UN, LUVA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4" X 1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos) e valor total de R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos)

Item 126 - 46 UN, LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Item 127 - 14 UN, LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos)

Item 132 - 12 UN, LUVA SIMPLES ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 30,00 (trinta reais)

Item 133 - 3 UN, LUVA SIMPLES ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)

Item 134 - 14 UN, LUVA SIMPLES ESGOTO DN 150MM COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 265,86 (duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Item 135 - 4 UN, LUVA SIMPLES ESGOTO DN 150MM COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 75,96 (setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Item 136 - 24 UN, LUVA SIMPLES ESGOTO DN 50MM COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e valor total de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos)

Item 137 - 6 UN, LUVA SIMPLES ESGOTO DN 50MM COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e valor total de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos)

Item 138 - 49 UN, LUVA SIMPLES ESGOTO DN 100MM COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 154,35 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Item 139 - 16 UN, LUVA SIMPLES ESGOTO DN 100MM COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos)

Item 140 - 8 UN, LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 28,72 (vinte e oito reais e setenta e dois centavos)

Item 141 - 2 UN, LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos)

Item 144 - 19 UN, LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM X 1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 18,81 (dezoito reais e oitenta e um centavos)

Item 145 - 6 UN, LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM X 1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos)

Item 148 - 38 PÇ, LUVA SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos)

Item 149 - 12 PÇ, LUVA SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos)

Item 150 - 39 UN, LUVA SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 38,61 (trinta e oito reais e sessenta e um centavos)

Item 151 - 11 UN, LUVA SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos)

Item 152 - 43 UN, LUVA SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 120,40 (cento e vinte reais e quarenta centavos)

Item 153 - 12 UN, LUVA SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos)

Item 154 - 113 UN, LUVA SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 66,67 (sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Item 156 - 4 UN, JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL 50 X 50MM, COR BRANCA, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 20,00 (vinte reais)

Item 157 - 1 UN, JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL 50 X 50MM, COR BRANCA, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 5,00 (cinco reais)

Item 158 - 4 UN, JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL DN 75 X 75MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Item 159 - 1 UN, JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL DN 75 X 75MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 14,00 (quatorze reais)

Item 160 - 4 UN, JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL 100 X 100MM, COR BRANCA, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)

Item 161 - 1 UN, JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL 100 X 100MM, COR BRANCA, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 16,00 (dezesseis reais)

Item 168 - 43 UN, LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 32MM COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e valor total de R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais)

Item 169 - 12 UN, LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 32MM COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e valor total de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)

Item 170 - 35 UN, LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Item 171 - 10 UN, LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Item 172 - 69 UN, LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Item 173 - 21 UN, LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos)

Item 174 - 8 UN, LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 50MM COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Item 175 - 2 UN, LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 50MM COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais)

Item 176 - 58 UN, LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Item 177 - 17 UN, LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)

Item 178 - 38 UN, NIPEL PVC ROSCÁVEL 1", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 70,30 (setenta reais e trinta centavos)

Item 179 - 12 UN, NIPEL PVC ROSCÁVEL 1", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos)

Item 180 - 30 UN, NIPEL PVC ROSCÁVEL 1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 30,00 (trinta reais)

Item 181 - 10 UN, NIPEL PVC ROSCÁVEL 1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 10,00 (dez reais)

Item 182 - 42 UN, NIPEL PVC ROSCÁVEL 3/4", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 183 - 13 UN, NIPEL PVC ROSCÁVEL 3/4", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

Item 184 - 8 UN, REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100 X 50MM ESGOTO BRANCO, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais)

Item 185 - 2 UN, REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100 X 50MM ESGOTO BRANCO, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 10,00 (dez reais)

Item 188 - 23 UN, PLUG COM ROSCA DN 1", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Item 189 - 7 UN, PLUG COM ROSCA DN 1", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 21,00 (vinte e um reais)

Item 190 - 23 UN, PLUG C/ ROSCA 1.1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 86,94 (oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Item 191 - 7 UN, PLUG C/ ROSCA 1.1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 26,46 (vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)

Item 192 - 46 UN, PLUG COM ROSCA DN 3/4", PVC, COR BRANCA, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos)

Item 193 - 14 UN, PLUG COM ROSCA DN 3/4", PVC, COR BRANCA, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos)

Item 198 - 23 UN, JOELHO 45° ROSCÁVEL 3/4", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Item 199 - 7 UN, JOELHO 45° ROSCÁVEL 3/4", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 21,00 (vinte e um reais)

Item 200 - 10 UN, JOELHO 45° ESGOTO DN 40MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)

Item 201 - 3 UN, JOELHO 45° ESGOTO DN 40MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Item 202 - 23 UN, JOELHO 45° ESGOTO DN 50MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 56,35 (cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Item 203 - 7 UN, JOELHO 45° ESGOTO DN 50MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 17,15 (dezessete reais e quinze centavos)

Item 204 - 12 UN, JOELHO 45° ESGOTO DN 75MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

Item 205 - 4 UN, JOELHO 45° ESGOTO DN 75MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos)

Item 206 - 16 UN, JOELHO 45° ESGOTO DN 100MM COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 91,20 (noventa e um reais e vinte centavos)

Item 207 - 5 UN, JOELHO 45° ESGOTO DN 100MM COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Item 208 - 12 UN, JOELHO 45° ESGOTO DN 150MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Item 209 - 3 UN, JOELHO 45° ESGOTO DN 150MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais)

Item 210 - 4 UN, JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 20,00 (vinte reais)

Item 211 - 1 UN, JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 5,00 (cinco reais)

Item 212 - 4 UN, JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 16,00 (dezesseis reais)

Item 213 - 1 UN, JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 4,00 (quatro reais)

Item 214 - 4 UN, JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)

Item 215 - 1 UN, JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 6,00 (seis reais)

Item 218 - 4 UN, JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) e valor total de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)

Item 219 - 1 UN, JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) e valor total de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos)

Item 220 - 30 UN, JOELHO 90° ROSCÁVEL 3/4", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 221 - 10 UN, JOELHO 90° ROSCÁVEL 3/4", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)

Item 230 - 14 UN, JOELHO 90° ESGOTO 150MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Item 231 - 4 UN, JOELHO 90° ESGOTO 150MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Item 232 - 39 UN, JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 156,00 (

cento e cinquenta e seis reais)

Item 233 - 11 UN, JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

Item 234 - 26 UN, JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 92,30 (noventa e dois reais e trinta centavos)

Item 235 - 7 UN, JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 24,85 (vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Item 238 - 8 UN, JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) e valor total de R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Item 242 - 15 UN, JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 243 - 5 UN, JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)

Item 249 - 2 UN, CURVA 45 CURTA ESGOTO 100MM, Marca – AMANCO, valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e valor total de R\$ 100,00 (cem reais)

Item 250 - 4 UN, CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais)

Item 251 - 1 UN, CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 10,00 (dez reais)

Item 252 - 8 UN, CURVA 45° SOLDÁVEL DN 32MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos)

Item 253 - 2 UN, CURVA 45° SOLDÁVEL DN 32MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)

Item 256 - 4 UN, CURVA 90° CURTA ESGOTO 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 14,00 (quatorze reais)

Item 257 - 1 UN, CURVA 90° CURTA ESGOTO 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)

Item 264 - 24 UN, CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)

Item 265 - 6 UN, CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)

Item 266 - 8 UN, CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 50MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais)

Item 267 - 2 UN, CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 50MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 23,00 (vinte e três reais)

Item 268 - 12 UN, CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 75MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)

Item 269 - 3 UN, CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 75MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item 270 - 20 UN, CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Item 271 - 5 UN, CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Item 272 - 4 UN, CURVA 90° LONGA SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 20,00 (vinte reais)

Item 273 - 1 UN, CURVA 90° LONGA SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 5,00 (cinco reais)

Item 274 - 4 UN, CURVA 90° SOLDÁVEL DN 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

Item 275 - 1 UN, CURVA 90° SOLDÁVEL DN 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)

Item 276 - 23 UN, CURVA 90° SOLDAVEL DN 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 277 - 7 UN, CURVA 90° SOLDAVEL DN 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos)

Item 278 - 61 UN, CURVA 90° LONGA SOLDAVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 137,25 (cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Item 279 - 19 UN, CURVA 90° LONGA SOLDAVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Item 280 - 15 UN, ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 30 CM - Engate branco de 30cm, com bitola de 1/2", com a marca do produto gravada no corpo. Fabricado em PVC flexível, com porcas e nipel produzido em PVC. Pressão máxima de serviço de 4 KGf/CM² (40 M.C.A./metros de coluna d´á ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20° C), com resistência à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso. Deve possuir vedante que permita adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. O produto deve ser composto por porca, tubo, anel de vedação e nipel, normas de referência aplicáveis: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR 7231. Quanto à rotulagem, a mesma deverá identificar o produto e apresentar dados do fabricante conforme legislação vigente., Marca - PLASBOHN, valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 281 - 5 UN, ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 30 CM - Engate branco de 30cm, com bitola de 1/2", com a marca do produto gravada no corpo. Fabricado em PVC flexível, com porcas e nipel produzido em PVC. Pressão máxima de serviço de 4 KGf/CM² (40 M.C.A./metros de coluna d´á ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20° C), com resistência à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso. Deve possuir vedante que permita adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. O produto deve ser composto por porca, tubo, anel de vedação e nipel, normas de referência aplicáveis: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR 7231. Quanto à rotulagem, a mesma deverá identificar o produto e apresentar dados do fabricante conforme legislação vigente., Marca - PLASBOHN, valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)

Item 282 - 84 UN, ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 40CM - Engate branco de 40cm, com bitola de 1/2", com a marca do produto gravada no corpo. Fabricado em PVC flexível, com porcas e nipel produzido em PVC. Pressão máxima de serviço de 4 KGf/CM² (40 M.C.A./metros de coluna d´á ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20° C), com resistência à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso. Deve possuir vedante que permita adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. O produto deve ser composto por porca, tubo, anel de vedação e nipel, normas de referência aplicáveis: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR 7231. Quanto à rotulagem, a mesma deverá identificar o produto e apresentar dados do fabricante conforme legislação vigente., Marca - PLASBOHN, valor unitário de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 288,96 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Item 284 - 61 UN, ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 50CM - Engate branco de 50cm, com bitola de 1/2", com a marca do produto gravada no corpo. Fabricado em PVC flexível, com porcas e nipel produzido em PVC. Pressão máxima de serviço de 4 KGf/CM² (40 M.C.A./metros de coluna d´á ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20° C), com resistência à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso. Deve possuir vedante que permita adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. O produto deve ser composto por porca, tubo, anel de vedação e nipel, normas de referência aplicáveis: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR 7231. Quanto à rotulagem, a mesma deverá identificar o produto e apresentar dados do fabricante conforme legislação vigente., Marca - PLASBOHN, valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 228,75 (duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)

Item 285 - 19 UN, ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 50CM - Engate branco de 50cm, com bitola de 1/2", com a marca do produto gravada no corpo. Fabricado em PVC flexível, com porcas e nipel produzido em PVC. Pressão máxima de serviço de 4 KGf/CM² (40 M.C.A./metros de coluna d´á ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20° C), com resistência à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso. Deve possuir vedante que permita adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. O produto deve ser composto por porca, tubo, anel de vedação e nipel, normas de referência aplicáveis: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR 7231. Quanto à rotulagem, a mesma deverá identificar o produto e apresentar dados do fabricante conforme legislação vigente., Marca - PLASBOHN, valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 71,25 (setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Item 288 - 8 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM X 1.1/2', Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 17,92 (dezessete reais e noventa e dois centavos)

Item 289 - 2 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM X 1.1/2', Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos)

Item 290 - 34 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL P/ CAIXA D'AGUA 32MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais)

Item 291 - 11 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL P/ CAIXA D'AGUA 32MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos)

Item 298 - 13 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 32MM X 1", COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 11,57 (onze reais e cinquenta e sete centavos)

Item 299 - 2 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 32MM X 1", COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos)

Item 302 - 12 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 60MM X 2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos)

Item 303 - 3 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 60MM X 2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos)

Item 306 - 76 UN, ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 175 gramas., Marca - PISAFIX, valor unitário de R\$ 13,23 (treze reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 1.005,48 (um mil, cinco reais e quarenta e oito centavos)

Item 307 - 24 UN, ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 175 gramas., Marca - PISAFIX, valor unitário de R\$ 13,23 (treze reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 317,52 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)

Item 318 - 16 UN, CAP ESGOTO 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 10,72 (dez reais e setenta e dois centavos)

Item 319 - 5 UN, CAP ESGOTO 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos)

Item 320 - 20 UN, CAP ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Item 321 - 5 UN, CAP ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos)

Item 322 - 19 UN, CAP ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 60,61 (sessenta reais e sessenta e um centavos)

Item 323 - 5 UN, CAP ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos)

Item 324 - 24 UN, CAP ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Item 325 - 6 UN, CAP ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 30,00 (trinta reais)

Item 326 - 12 UN, CAP SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos)

Item 327 - 3 UN, CAP SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)

- Item 328** - 12 UN, CAP SOLDÁVEL 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 41,52 (quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
- Item 329** - 3 UN, CAP SOLDÁVEL 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 10,38 (dez reais e trinta e oito centavos)
- Item 330** - 12 UN, CAP SOLDÁVEL DN 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos)
- Item 331** - 3 UN, CAP SOLDÁVEL DN 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos)
- Item 332** - 8 UN, CAP SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos) e valor total de R\$ 35,28 (trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)
- Item 333** - 2 UN, CAP SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos) e valor total de R\$ 8,82 (oito reais e oitenta e dois centavos)
- Item 334** - 46 UN, CAP SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 22,08 (vinte e dois reais e oito centavos)
- Item 335** - 14 UN, CAP SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos)
- Item 336** - 16 UN, CAIXA SIFONADA.C/ GRELHA. QUADRADA 100x150x50 , BRANCA., Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 28,99 (vinte e oito reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 463,84 (quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
- Item 337** - 4 UN, CAIXA SIFONADA.C/ GRELHA. QUADRADA 100x150x50 , BRANCA., Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 28,99 (vinte e oito reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 115,96 (cento e quinze reais e noventa e seis centavos)
- Item 342** - 15 UN, BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL DN 1" X 3/4", PVC, COR BRANCA, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,91 (noventa e um centavos) e valor total de R\$ 13,65 (treze reais e sessenta e cinco centavos)
- Item 343** - 5 UN, BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL DN 1" X 3/4", PVC, COR BRANCA, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,91 (noventa e um centavos) e valor total de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
- Item 344** - 23 UN, BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL DN 3/4" X 1/2" PVC, COR BRANCA, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 10,81 (dez reais e oitenta e um centavos)
- Item 345** - 7 UN, BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL DN 3/4" X 1/2" PVC, COR BRANCA, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos)
- Item 346** - 28 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 32 X 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos)
- Item 347** - 7 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 32 X 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos)
- Item 348** - 31 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 32 X 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 60,14 (sessenta reais e quatorze centavos)
- Item 349** - 9 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 32 X 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 17,46 (dezessete reais e quarenta e seis centavos)
- Item 354** - 25 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 40 X 25MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
- Item 355** - 7 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 40 X 25MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 21,00 (vinte e um reais)
- Item 356** - 43 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 25 X 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 15,91 (quinze reais e noventa e um centavos)
- Item 357** - 12 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 25 X 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos)
- Item 358** - 27 UN, BUCHA REDUÇÃO LONGA ESGOTO DN 50 X 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos)
- Item 359** - 8 UN, BUCHA REDUÇÃO LONGA ESGOTO DN 50 X 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos)
- Item 360** - 8 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos)
- Item 361** - 2 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos)
- Item 362** - 11 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 25MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 126,28 (cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)
- Item 363** - 2 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 25MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 22,96 (vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
- Item 364** - 10 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 50MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais)
- Item 365** - 1 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 50MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos)
- Item 388** - 8 UN, JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 60MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais)
- Item 389** - 2 UN, JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 60MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 31,00 (trinta e um reais)
- Item 390** - 8 UN, LUVA SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais)
- Item 391** - 2 UN, LUVA SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 18,00 (dezoito reais)
- Item 392** - 12 BA, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA - BARRA DE 06 METROS DN 60MM, MARROM, CONFORME NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) e valor total de R\$ 1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais)
- Item 393** - 2 BA, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA - BARRA DE 06 METROS DN 60MM, MARROM, CONFORME NBR, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) e valor total de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)
- Item 402** - 24 UN, JOELHO 45° SOLDAVEL 60 MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
- Item 403** - 6 UN, JOELHO 45° SOLDAVEL 60 MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais)
- Item 406** - 43 UN, LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 3/4", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 40,42 (quarenta reais e quarenta e dois centavos)
- Item 407** - 12 UN, LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 3/4", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 11,28 (onze reais e vinte e oito centavos)
- Item 410** - 24 UN, TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 32 MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 11,13 (onze reais e treze centavos) e valor total de R\$ 267,12 (duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos)
- Item 411** - 6 UN, TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 32 MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 11,13 (onze reais e treze centavos) e valor total de R\$ 66,78 (sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)
- Item 414** - 11 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 60MM X 2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 111,54 (cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos)
- Item 415** - 2 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 60MM X 2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 20,28 (vinte reais e vinte e oito centavos)
- Item 416** - 16 UN, CURVA 90° SOLDÁVEL 60MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais)
- Item 417** - 4 UN, CURVA 90° SOLDÁVEL 60MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais)
- Item 418** - 28 UN, TE SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)
- Item 419** - 7 UN, TE SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais)
- Item 422** - 19 PÇ, CAP ESGOTO 150 MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 17,57 (dezessete reais e cinquenta e sete centavos) e valor total de R\$ 333,83 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos)
- Item 423** - 4 PÇ, CAP ESGOTO 150 MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 17,57 (dezessete reais e cinquenta e sete centavos) e valor total de R\$ 70,28 (setenta reais e vinte e oito centavos)
- Item 424** - 27 PÇ, JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)
- Item 425** - 8 PÇ, JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)
- Item 426** - 31 PÇ, JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MM X 3/4", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos)
- Item 427** - 9 PÇ, JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MM X 3/4", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos)
- Item 430** - 23 PÇ, LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 32MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais)
- Item 431** - 7 PÇ, LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 32MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 28,00 (vinte e oito reais)
- Item 432** - 23 PÇ, BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1" X 1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos)
- Item 433** - 7 PÇ, BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1" X 1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 27,30 (vinte e sete reais e trinta centavos)
- Item 434** - 23 PÇ, JOELHO 90° ROSCÁVEL E COM BUCHA LATÃO 1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 74,06 (setenta e quatro reais e seis centavos)
- Item 435** - 7 PÇ, JOELHO 90° ROSCÁVEL E COM BUCHA LATÃO 1/2", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 22,54 (vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
- Item 440** - 23 PÇ, TE ROSCÁVEL 1", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais)
- Item 441** - 7 PÇ, TE ROSCÁVEL 1", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 98,00 (noventa e oito reais)
- Item 442** - 8 PÇ, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 60,24 (sessenta reais e vinte e quatro centavos)
- Item 443** - 2 PÇ, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 15,06 (quinze reais e seis centavos)
- Item 444** - 39 PÇ, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 217,62 (duzentos e dezessete

reais e sessenta e dois centavos)

Item 445 - 11 PÇ, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 61,38 (sessenta e um reais e trinta e oito centavos)

Item 446 - 31 PÇ, CAP SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 144,77 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

Item 447 - 9 PÇ, CAP SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 42,03 (quarenta e dois reais e três centavos)

Item 448 - 8 PÇ, LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 50MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 17,04 (dezessete reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 136,32 (cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)

Item 449 - 2 PÇ, LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 50MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 17,04 (dezessete reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 34,08 (trinta e quatro reais e oito centavos)

Item 452 - 39 PÇ, TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Item 453 - 11 PÇ, TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos)

Item 454 - 8 PÇ, TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 11,03 (onze reais e três centavos) e valor total de R\$ 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Item 455 - 2 PÇ, TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 11,03 (onze reais e três centavos) e valor total de R\$ 22,06 (vinte e dois reais e seis centavos)

Item 456 - 35 PÇ, TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 32MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 13,73 (treze reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)

Item 457 - 10 PÇ, TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 32MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 13,73 (treze reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 137,30 (cento e trinta e sete reais e trinta centavos)

Item 458 - 8 PÇ, TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 161,60 (cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Item 459 - 2 PÇ, TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 40MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos)

Item 460 - 31 PÇ, BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1.1/2" X 3/4", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 274,35 (duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Item 461 - 9 PÇ, BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1.1/2" X 3/4", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 79,65 (setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Item 462 - 27 PÇ, CAP ROSCÁVEL 1.1/4", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 14,83 (quatorze reais e oitenta e três centavos) e valor total de R\$ 400,41 (quatrocentos reais e quarenta e um centavos)

Item 463 - 8 PÇ, CAP ROSCÁVEL 1.1/4", Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 14,83 (quatorze reais e oitenta e três centavos) e valor total de R\$ 118,64 (cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)

Item 492 - 20 UN, LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 40. NBR 5688, acompanha anel de vedação, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 139,60 (cento e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Item 493 - 6 UN, LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 40. NBR 5688, acompanha anel de vedação, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 41,88 (quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Item 494 - 24 UN, LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 50. NBR 5688, acompanha anel de vedação, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)

Item 495 - 6 UN, LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 50. NBR 5688, acompanha anel de vedação, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 496 - 20 UN, LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 75. NBR 5688, acompanha anel de vedação, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos) e valor total de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)

Item 497 - 6 UN, LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 75 NBR 5688, acompanha anel de vedação, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos) e valor total de R\$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos)

Item 498 - 24 UN, LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 100 NBR 5688, acompanha anel de vedação, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e valor total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)

Item 499 - 6 UN, LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 100 NBR 5688, acompanha anel de vedação, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e valor total de R\$ 78,00 (setenta e oito reais)

Item 514 - 12 UN, JOELHO 90° ESGOTO C/ VISITA 100X50MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 12,43 (doze reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 149,16 (cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

Item 515 - 3 UN, JOELHO 90° ESGOTO C/ VISITA 100X50MM, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 12,43 (doze reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 37,29 (trinta e sete reais e vinte e nove centavos)

Item 530 - 113 UN, ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA MAX. Acabamento de Válvula de descarga Hydra Max Cromado, fabricado em ligas de cobre (bronze e latão) e em plástico de engenharia (ABS). Além dos parafusos necessários para a instalação (latão). Acionamento: Botão. Tipo de Instalação: Parede. Embalado individualmente, com identificação e especificações do produto e dados do fabricante na embalagem, Marca - ASTRA, valor unitário de R\$ 142,93 (cento e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 16.151,09 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e nove centavos)

Item 531 - 37 UN, ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA MAX. Acabamento de Válvula de descarga Hydra Max Cromado, fabricado em ligas de cobre (bronze e latão) e em plástico de engenharia (ABS). Além dos parafusos necessários para a instalação (latão). Acionamento: Botão. Tipo de Instalação: Parede. Embalado individualmente, com identificação e especificações do produto e dados do fabricante na embalagem, Marca - ASTRA, valor unitário de R\$ 142,93 (cento e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 5.288,41 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)

Item 533 - 50 UN, ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL. Acabamento de Válvula de descarga Docol Cromado, fabricado em ligas de cobre (bronze e latão) e em plástico de engenharia (ABS). Além dos parafusos necessários para a instalação (latão). Acionamento: Botão. Tipo de Instalação: Parede. Embalado individualmente, com identificação e especificações do produto e dados do fabricante na embalagem, Marca - ASTRA, valor unitário de R\$ 111,90 (cento e onze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 5.595,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

Item 556 - 196 UN, ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL SOPRADO. 1. DESCRIÇÃO GERAL. Assento para vaso sanitário universal, fabricado pelo processo de sopro em material de alta resistência, garantindo durabilidade e conforto. Possui design ergonômico, superfície lisa e de fácil higienização, adequado para uso em banheiros públicos, hospitalares e institucionais. 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. 2.1. Material: Fabricado em polietileno soprado de alta densidade (PEAD) ou polipropileno soprado. na cor BRANCA. Superfície lisa, impermeável e não porosa, evitando acúmulo de sujeira e facilitando a higienização. Resistente a produtos de limpeza agressivos, como hipoclorito de sódio e álcool 70%. Material de alta resistência a impactos e rachaduras. Opcional com tratamento antimicrobiano, reduzindo proliferação de bactérias e fungos. 2.2. Dimensões: Espessura mínima: 10 mm. Formato universal, compatível com vasos sanitários ovais e alongados. 2.3. Fixação e Sustentação: Fixação por parafusos ajustáveis em aço inoxidável ou polímero de alta resistência. Dobradiças reforçadas para maior durabilidade. Capacidade de carga mínima de 150 kg. 2.4. Tampa: Fabricada no mesmo material do assento, garantindo resistência e facilidade de limpeza. 2.5. Higienização e Manutenção: Resistente à umidade, odores e manchas. Fácil higienização com detergente neutro ou produtos hospitalares. Design sem frestas para evitar acúmulo de resíduos e facilitar a limpeza. 3. CERTIFICAÇÕES E NORMAS Atende às normas da ANVISA RDC 50 para mobiliário hospitalar. Certificação ISO 9001 de qualidade do fabricante. Norma NBR 9050 (Acessibilidade para Pessoas com Deficiência), quando aplicável. Resistência química conforme ASTM D543 (resistência a desinfetantes hospitalares). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO. Produto entregue pronto para instalação, acompanhado de kit de fixação e manual técnico. Disponibilidade de assistência técnica e reposição de peças. Embalagem individual lacrada, garantindo proteção contra contaminantes. Entrega no local conforme cronograma da licitação., Marca - METASUL, valor unitário de R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 4.174,80 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item 557 - 64 UN, ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL SOPRADO. 1. DESCRIÇÃO GERAL. Assento para vaso sanitário universal, fabricado pelo processo de sopro em material de alta resistência, garantindo durabilidade e conforto. Possui design ergonômico, superfície lisa e de fácil higienização, adequado para uso em banheiros públicos, hospitalares e institucionais. 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. 2.1. Material: Fabricado em polietileno soprado de alta densidade (PEAD) ou polipropileno soprado. na cor BRANCA. Superfície lisa, impermeável e não porosa, evitando acúmulo de sujeira e facilitando a higienização. Resistente a produtos de limpeza agressivos, como hipoclorito de sódio e álcool 70%. Material de alta resistência a impactos e rachaduras. Opcional com tratamento antimicrobiano, reduzindo proliferação de bactérias e fungos. 2.2. Dimensões: Espessura mínima: 10 mm. Formato universal, compatível com vasos sanitários ovais e alongados. 2.3. Fixação e Sustentação: Fixação por parafusos ajustáveis em aço inoxidável ou polímero de alta resistência. Dobradiças reforçadas para maior durabilidade. Capacidade de carga mínima de 150 kg. 2.4. Tampa: Fabricada no mesmo material do assento, garantindo resistência e facilidade de limpeza. 2.5. Higienização e Manutenção: Resistente à umidade, odores e manchas. Fácil higienização com detergente neutro ou produtos hospitalares. Design sem frestas para evitar acúmulo de resíduos e facilitar a limpeza. 3. CERTIFICAÇÕES E NORMAS. Atende às normas da ANVISA RDC 50 para mobiliário hospitalar. Certificação ISO 9001 de qualidade do fabricante. Norma NBR 9050 (Acessibilidade para Pessoas com Deficiência), quando aplicável. Resistência química conforme ASTM D543 (resistência a desinfetantes hospitalares). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO. Produto entregue pronto para instalação, acompanhado de kit de fixação e manual técnico. Disponibilidade de assistência técnica e reposição de peças. Embalagem individual lacrada, garantindo proteção contra contaminantes. Entrega no local conforme cronograma da licitação., Marca - METASUL, valor unitário de R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.363,20 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Item 27 - 41 BA, TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 100MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR, Marca - KITUBOS, valor unitário de R\$ 62,90 (sessenta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.578,90 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Item 28 - 13 BA, TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 100MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR, Marca - KITUBOS, valor unitário de R\$ 62,90 (sessenta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 817,70 (oitocentos e dezessete reais e setenta centavos)

Item 29 - 30 BA, TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 40MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR, Marca - KITUBOS, valor unitário de R\$ 23,17 (vinte e três reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 695,10 (seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

Item 30 - 9 BA, TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 40MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR, Marca - KITUBOS, valor unitário de R\$ 23,17 (vinte e três reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 208,53 (duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos)

Item 61 - 16 UN, REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1", Marca - REBOUÇAS, valor unitário de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 228,80 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

Item 65 - 31 UN, REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 3/4", Marca - REBOUÇAS, valor unitário de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 269,70 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

Item 66 - 9 UN, REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 3/4", Marca - REBOUÇAS, valor unitário de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 78,30 (setenta e oito reais e trinta centavos)

Item 67 - 20 UN, REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1/2", sem canopla., Marca - DOCOL, valor unitário de R\$ 49,75 (quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)

Item 68 - 5 UN, REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1/2", sem canopla., Marca - DOCOL, valor unitário de R\$ 49,75 (quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 248,75 (duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Item 69 - 25 UN, REGISTRO GAVETA 1/2" COM CANOPLA, Marca - DOCOL, valor unitário de R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.412,50 (um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 70 - 8 UN, REGISTRO GAVETA 1/2" COM CANOPLA, Marca - DOCOL, valor unitário de R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta

e dois reais)

Item 71 - 27 UN, REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA, Marca - DOCOL, valor unitário de R\$ 53,10 (cinquenta e três reais e dez centavos) e valor total de R\$ 1.433,70 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos)

Item 72 - 8 UN, REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA, Marca - DOCOL, valor unitário de R\$ 53,10 (cinquenta e três reais e dez centavos) e valor total de R\$ 424,80 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Item 75 - 4 UN, REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1.1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1.1/2", sem canopla., Marca - DECA, valor unitário de R\$ 107,56 (cento e sete reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 430,24 (quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)

Item 76 - 1 UN, REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1.1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1.1/2", sem canopla., Marca - DECA, valor unitário de R\$ 107,56 (cento e sete reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 107,56 (cento e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Item 79 - 30 UN, REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 3/4" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", sem canopla., Marca - DECA, valor unitário de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

Item 80 - 8 UN, REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 3/4" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", sem canopla., Marca - DECA, valor unitário de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais)

Item 81 - 15 UN, REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", com canopla., Marca - MARTIN, valor unitário de R\$ 41,60 (quarenta e um reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)

Item 82 - 5 UN, REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", com canopla., Marca - MARTIN, valor unitário de R\$ 41,60 (quarenta e um reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais)

Item 83 - 16 UN, REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", sem canopla., Marca - MARTIN, valor unitário de R\$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 596,80 (quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Item 84 - 4 UN, REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", sem canopla., Marca - MARTIN, valor unitário de R\$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 149,20 (cento e quarenta e nove reais e vinte centavos)

Item 85 - 376 UN, SIFÃO INTELIGENTE UNIVERSAL - Características técnicas: Componentes produzidos em polipropileno com aditivo anti-fungo. Bucha de redução para acoplamento de válvulas de pias, tanques e lavatórios, rosas padrão NBR NM ISO 7. Anéis de vedação feitos em borracha nitrílica, tubo extensivo com extremidade escalonada, possibilitando acoplamento com tubos de esgoto DN 38, 40, 48 e 50 mm. Deve ainda atender os requisitos de resistência mecânica previstos na NBR 14162. Embalagem individual, com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - DELFLEX, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais)

Item 86 - 124 UN, SIFÃO INTELIGENTE UNIVERSAL - Características técnicas: Componentes produzidos em polipropileno com aditivo anti-fungo. Bucha de redução para acoplamento de válvulas de pias, tanques e lavatórios, rosas padrão NBR NM ISO 7. Anéis de vedação feitos em borracha nitrílica, tubo extensivo com extremidade escalonada, possibilitando acoplamento com tubos de esgoto DN 38, 40, 48 e 50 mm. Deve ainda atender os requisitos de resistência mecânica previstos na NBR 14162. Embalagem individual, com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - DELFLEX, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)

Item 87 - 38 UN, SPUDE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Spude em plástico para bacia comercial, 40mm., Marca - LUCONI, valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos)

Item 88 - 12 UN, SPUDE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Spude em plástico para bacia comercial, 40mm., Marca - LUCONI, valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos)

Item 97 - 8 UN, TE ESGOTO DN 150MM, BRANCO COM NBR, Marca - SHIVA, valor unitário de R\$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 299,20 (duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Item 115 - 8 UN, TE SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - FORT LEV, valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) e valor total de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos)

Item 116 - 28 UN, LUVA SIMPLES ESGOTO DN 40MM COR BRANCA, COM NBR, Marca - SHIVA, valor unitário de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 24,92 (vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)

Item 117 - 7 UN, LUVA SIMPLES ESGOTO DN 40MM COR BRANCA, COM NBR, Marca - SHIVA, valor unitário de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos)

Item 124 - 4 UN, LUVA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4" X 1/2", Marca - PLASTILIT, valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 11,96 (onze reais e noventa e seis centavos)

Item 162 - 35 UN, KIT 3D / RI VEDANTE PARA VÁLVULA DOCOL, Marca - CENSI, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

Item 163 - 10 UN, KIT 3D / RI VEDANTE PARA VÁLVULA DOCOL, Marca - CENSI, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Item 194 - 50 PA, PARAFUSO EM LATÃO CROMADO PARA FIXAÇÃO DE LAVATORIO, COM BUCHA Nº 08, Marca - ART METAIS, valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Item 195 - 15 PA, PARAFUSO EM LATÃO CROMADO PARA FIXAÇÃO DE LAVATORIO, COM BUCHA Nº 08, Marca - ART METAIS, valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 36,75 (trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Item 196 - 61 PA, PARAFUSO EM LATÃO CROMADO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, COM BUCHA Nº 10, Marca - ART METAIS, valor unitário de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 200,69 (duzentos reais e sessenta e nove centavos)

Item 197 - 19 PA, PARAFUSO EM LATÃO CROMADO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, COM BUCHA Nº 10, Marca - ART METAIS, valor unitário de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 62,51 (sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

Item 227 - 8 UN, JOELHO 90° ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - SHIVA, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 32,00 (trinta e dois reais)

Item 228 - 39 UN, JOELHO 90° ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - SHIVA, valor unitário de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 251,55 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Item 229 - 11 UN, JOELHO 90° ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR, Marca - SHIVA, valor unitário de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 70,95 (setenta reais e noventa e cinco centavos)

Item 240 - 26 UN, JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - FORT LEV, valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e valor total de R\$ 13,00 (treze reais)

Item 241 - 8 UN, JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - FORT LEV, valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4,00 (quatro reais)

Item 292 - 16 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXAS D'ÁGUA DN 40MM, Marca - Socel, valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 159,84 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Item 293 - 4 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXAS D'ÁGUA DN 40MM, Marca - Socel, valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 39,96 (trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

Item 294 - 27 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXAS D'ÁGUA DN 50MM, Marca - Socel, valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 291,60 (duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

Item 295 - 8 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXAS D'ÁGUA DN 50MM, Marca - Socel, valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Item 296 - 35 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL P/ CAIXA D'ÁGUA 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - Socel, valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) e valor total de R\$ 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item 297 - 10 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL P/ CAIXA D'ÁGUA 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - Socel, valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) e valor total de R\$ 71,00 (setenta e um reais)

Item 312 - 22 UN, BOLSA PRETA PARA VASO SANITÁRIO, Marca - Emave, valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 43,78 (quarenta e três reais e setenta e oito centavos)

Item 313 - 5 UN, BOLSA PRETA PARA VASO SANITÁRIO, Marca - Emave, valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos)

Item 314 - 16 UN, BICO DE METAL P/ MANGUEIRA 3/4, Marca - Fico, valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Item 315 - 4 UN, BICO DE METAL P/ MANGUEIRA 3/4, Marca - Fico, valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos)

Item 316 - 12 UN, ALONGADOR PARA TORNEIRA 3/4" EM LATÃO CROMADO, TAMANHO MÉDIO, Marca - Garden, valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Item 317 - 3 UN, ALONGADOR PARA TORNEIRA 3/4" EM LATÃO CROMADO, TAMANHO MÉDIO, Marca - Garden, valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 338 - 23 UN, CAIXA DE DESCARGA sem engate, conforme 6LPF, na cor branca., Marca - Astra, valor unitário de R\$ 41,60 (quarenta e um reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 956,80 (novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

Item 339 - 6 UN, CAIXA DE DESCARGA sem engate, conforme 6LPF, na cor branca., Marca - Astra, valor unitário de R\$ 41,60 (quarenta e um reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 249,60 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Item 340 - 8 UN, REDUÇÃO LONGA ESGOTO 50 X 40MM, Marca - Fort Lev, valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 20,00 (vinte reais)

Item 341 - 2 UN, REDUÇÃO LONGA ESGOTO 50 X 40MM, Marca - Fort Lev, valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 5,00 (cinco reais)

Item 350 - 35 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 50 X 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 111,65 (cento e onze reais e sessenta e cinco centavos)

Item 351 - 10 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 50 X 25MM, COR MARROM, COM NBR, Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos)

Item 368 - 29 UN, BRAÇO COM 40 CM PARA CHUVEIRO, BITOLA 1/2". EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE DESCRITOS NA EMBALAGEM, EM ALUMÍNIO., Marca - ALUREM, valor unitário de R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 236,35 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Item 369 - 9 UN, BRAÇO COM 40 CM PARA CHUVEIRO, BITOLA 1/2". EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE DESCRITOS NA EMBALAGEM, EM ALUMÍNIO., Marca - ALUREM, valor unitário de R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 73,35 (setenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Item 382 - 24 UN, CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM Com 3 entradas para esgoto, Marca - FORT LEV, valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)

Item 383 - 6 UN, CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM Com 3 entradas para esgoto, Marca - FORT LEV, valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)

Item 386 - 69 PÇ, TORNEIRA GIRATÓRIA PIA C-50, SAÍDA PAREDE 3/4" - Torneira para pia de cozinha, saída da parede, bica alta e móvel, corpo todo em latão cromado C-50. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - MARTIN, valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e valor total de R\$ 4.968,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais)

Item 387 - 21 PÇ, TORNEIRA GIRATÓRIA PIA C-50, SAÍDA PAREDE 3/4" - Torneira para pia de cozinha, saída da parede, bica alta e móvel, corpo todo em latão cromado C-50. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - MARTIN, valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e valor total de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze

reais)

Item 394 - 15 UN, CAIXA SIFONADA GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50MM. com 3 entradas para esgoto, Marca - REBOUÇAS, valor unitário de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)

Item 395 - 5 UN, CAIXA SIFONADA GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50MM. com 3 entradas para esgoto, Marca - REBOUÇAS, valor unitário de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais)

Item 396 - 12 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 50MM X 1.1/2", COR MARROM, COM NBR, Marca - FORT LEV, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Item 397 - 3 UN, ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 50MM X 1.1/2", COR MARROM, COM NBR, Marca - FORT LRV, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)

Item 408 - 36 UN, LUVA ESGOTO 75 MM, COR BRANCA, COM NBR., Marca - SHIVA, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais)

Item 409 - 9 UN, LUVA ESGOTO 75 MM, COR BRANCA, COM NBR., Marca - SHIVA, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 27,00 (vinte e sete reais)

Item 420 - 24 UN, UNIÃO SOLDÁVEL AGUA FRIA 60MM, Marca - FORT LEV, valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) e valor total de R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais)

Item 421 - 6 UN, UNIÃO SOLDÁVEL AGUA FRIA 60MM, Marca - FORT LEV, valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) e valor total de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)

Item 428 - 27 PC, JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MM X 1/2", Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Item 429 - 8 PC, JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MM X 1/2", Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 16,00 (dezesseis reais)

Item 450 - 23 PC, LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA 40MM X 1.1/4", Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 246,10 (duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos)

Item 451 - 7 PC, LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA 40MM X 1.1/4", Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos)

Item 466 - 34 PC, CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADA 100X100X50. Com 3 entradas para esgoto, Marca - REBOUÇAS, valor unitário de R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 394,40 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Item 467 - 11 PC, CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADA 100X100X50. Com 3 entradas para esgoto, Marca - REBOUÇAS, valor unitário de R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 127,60 (cento e vinte e sete reais e sessenta centavos)

Item 468 - 45 PC, REPARO P/ CAIXA ACOPLADA COMPLETO UNIVERSAL. Botão Acionamento " SUPERIOR " universal, acompanha torre de entrada e torre de saída, já com bóia integrada, material em polipropileno, Marca - ASTRA, valor unitário de R\$ 93,36 (noventa e três reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 4.201,20 (quatro mil, duzentos e um reais e vinte centavos)

Item 469 - 15 PC, REPARO P/ CAIXA ACOPLADA COMPLETO UNIVERSAL. Botão Acionamento " SUPERIOR " universal, acompanha torre de entrada e torre de saída, já com bóia integrada, material em polipropileno, Marca - ASTRA, valor unitário de R\$ 93,36 (noventa e três reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 1.400,40 (um mil e quatrocentos reais e quarenta centavos)

Item 472 - 83 PC, TORNEIRA PIA BICO DE GANSO SAÍDA MESA ALTA, CROMADA 1/2" - Torneira de 1/2" para pia de cozinha, mesa bica móvel, corpo todo em latão cromado C-50. Embalagem individual, apresentando dados do produto e fabricante., Marca - UNIFIX, valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 6.972,00 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais)

Item 473 - 27 PC, TORNEIRA PIA BICO DE GANSO SAÍDA MESA ALTA, CROMADA 1/2" - Torneira de 1/2" para pia de cozinha, mesa bica móvel, corpo todo em latão cromado C-50. Embalagem individual, apresentando dados do produto e fabricante., Marca - UNIFIX, valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais)

Item 476 - 36 UN, BOTÃO ACIONADOR SUPERIOR UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA. Tipo de caixa de descarga ACOPLADA. Material de Plástico. Altura x Largura x Profundidade 8.9 cm x 3.5 cm x 9 cm, Marca - ASTRA, valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)

Item 477 - 9 UN, BOTÃO ACIONADOR SUPERIOR UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA. Tipo de caixa de descarga ACOPLADA. Material de Plástico. Altura x Largura x Profundidade 8.9 cm x 3.5 cm x 9 cm, Marca - ASTRA, valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)

Item 478 - 19 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1 X 1.1/2", COM FITA ZINCADA 14MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - BELLOSA, valor unitário de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 65,17 (sessenta e cinco reais e dezessete centavos)

Item 479 - 6 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1 X 1.1/2", COM FITA ZINCADA 14MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - BELLOSA, valor unitário de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 20,58 (vinte reais e cinquenta e oito centavos)

Item 480 - 19 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 2 X 2.1/2", COM FITA ZINCADA 14MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - BELLOSA, valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 481 - 6 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 2 X 2.1/2", COM FITA ZINCADA 14MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - BELLOSA, valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 21,00 (vinte e um reais)

Item 486 - 8 UN, GRELHA REDONDA ABRE/FECHA DE AÇO (D=15CM), Marca - SANIMETAL, valor unitário de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 103,20 (cento e três reais e vinte centavos)

Item 487 - 2 UN, GRELHA REDONDA ABRE/FECHA DE AÇO (D=15CM), Marca - SANIMETAL, valor unitário de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Item 490 - 87 UN, TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO. Bitola em Polegadas 1.1/2 ", material plástico na cor branca, acompanha espude de vedação, comprimento mínimo de 23cm estendido, Marca - LUCONI, valor unitário de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.244,10 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)

Item 491 - 28 UN, TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO. Bitola em Polegadas 1.1/2 ", material plástico na cor branca, acompanha espude de vedação, comprimento mínimo de 23cm estendido, Marca - LUCONI, valor unitário de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 400,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos)

Item 504 - 28 UN, GRELHA QUADRADA ABRE/FECHA DE AÇO (D=15CM), Marca - SANYMETAL, valor unitário de R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 320,60 (trezentos e vinte reais e sessenta centavos)

Item 505 - 7 UN, GRELHA QUADRADA ABRE/FECHA DE AÇO (D=15CM), Marca - SANYMETAL, valor unitário de R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 80,15 (oitenta reais e quinze centavos)

Item 506 - 28 UN, GRELHA REDONDA ABRE/FECHA DE AÇO (D=10CM), Marca - SANYMETAL, valor unitário de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos) e valor total de R\$ 226,80 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

Item 507 - 7 UN, GRELHA REDONDA ABRE/FECHA DE AÇO (D=10CM), Marca - SANYMETAL, valor unitário de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos) e valor total de R\$ 56,70 (cinquenta e seis reais e setenta centavos)

Item 508 - 28 UN, BOTÃO ACIONADOR LATERAL UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA. Tipo de caixa de descarga ACOPLADA. Material Plástico BRANCO OU CROMADA. Altura x Largura x Profundidade 18.5 cm x 4.7 cm x 3.5 cm, Marca - ASTRA, valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) e valor total de R\$ 1.204,00 (um mil, duzentos e quatro reais)

Item 509 - 7 UN, BOTÃO ACIONADOR LATERAL UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA. Tipo de caixa de descarga ACOPLADA. Material Plástico BRANCO OU CROMADA. Altura x Largura x Profundidade 18.5 cm x 4.7 cm x 3.5 cm, Marca - ASTRA, valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) e valor total de R\$ 301,00 (trezentos e um reais)

Item 518 - 91 UN, REPARO DE VÁLVULA HYDRA MAX COMPLETO. Reparo completo para Válvulas de descarga de banheiro 2550 DN32 (1 1/4") e 2550 DN40 (1 1/2") Medidas do Produto: 9,6 Altura x 10,7 Largura x 4,8 Comprimento (cm). Material - Liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros. Código na tampa: 2550 Código comercial: 4686.325. Contém na embalagem: 01 Unidade: Reparo (com o eixo de metal e vedações de borracha); 01 Unidade: Mola; 01 Unidade: Retentor de borracha., Marca - CENSI, valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 4.459,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)

Item 519 - 29 UN, REPARO DE VÁLVULA HYDRA MAX COMPLETO. Reparo completo para Válvulas de descarga de banheiro 2550 DN32 (1 1/4") e 2550 DN40 (1 1/2") Medidas do Produto: 9,6 Altura x 10,7 Largura x 4,8 Comprimento (cm). Material - Liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros. Código na tampa: 2550 Código comercial: 4686.325. Contém na embalagem: 01 Unidade: Reparo (com o eixo de metal e vedações de borracha); 01 Unidade: Mola; 01 Unidade: Retentor de borracha., Marca - CENSI, valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.421,00 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais)

Item 520 - 91 UN, REPARO DE VÁLVULA HYDRA MAX (KIT COM CRUZETA, PARAFUSO E MOLA). Kit de Cruzeta com Mola e Parafuso ideal para válvulas de descarga Hydra Max (2550). Cruzeta produzida em poliacetal e mola em aço inox. Informações técnicas: Referência do fabricante - 1330; Modelo - 2550; Bitola - 1 1/2" e 1 1/4" (Contém: 01 Cruzeta; 01 Mola; 01 Parafuso), Marca - CENSI, valor unitário de R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.433,25 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)

Item 521 - 29 UN, REPARO DE VÁLVULA HYDRA MAX (KIT COM CRUZETA, PARAFUSO E MOLA). Kit de Cruzeta com Mola e Parafuso ideal para válvulas de descarga Hydra Max (2550). Cruzeta produzida em poliacetal e mola em aço inox. Informações técnicas: Referência do fabricante - 1330; Modelo - 2550; Bitola - 1 1/2" e 1 1/4" (Contém: 01 Cruzeta; 01 Mola; 01 Parafuso), Marca - CENSI, valor unitário de R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 456,75 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Item 522 - 16 UN, JUNÇÃO DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 75X50MM. Em PVC na cor branca
Classe de Rigidez SN-1500 Pa. NBR 5668, Marca - FORT LEV, valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 166,40 (cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Item 523 - 4 UN, JUNÇÃO DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 75X50MM. Em PVC na cor branca
Classe de Rigidez SN-1500 Pa NBR 5668, Marca - FORT LEV, valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 41,60 (quarenta e um reais e sessenta centavos)

Item 524 - 75 UN, TORNEIRA CROMADA PAREDE 15CM 3/4" Torneira com corpo de 15cm para fixação na parede toda em latão cromado, com bitola 3/4" e canopla de acabamento. Embalado individualmente, com identificação e especificações do produto e dados do fabricante na embalagem., Marca - MARTIN, valor unitário de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.917,50 (dois mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Item 525 - 25 UN, TORNEIRA CROMADA PAREDE 15CM 3/4". Torneira com corpo de 15cm para fixação na parede toda em latão cromado, com bitola 3/4" e canopla de acabamento. Embalado individualmente, com identificação e especificações do produto e dados do fabricante na embalagem., Marca - MARTIN, valor unitário de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 972,50 (novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 526 - 38 UN, TORNEIRA DE MESA BICA ALTA - CORPO PLÁSTICO 1/2". Torneira bica alta para fixação de mesa com acionamento rotativo, feita em plástico de engenharia ABS, com bitola 1/2" e canopla de acabamento. Embalado individualmente, com identificação e especificações do produto e dados do fabricante na embalagem., Marca - SOCEL, valor unitário de R\$ 24,25 (vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 921,50 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Item 527 - 12 UN, TORNEIRA DE MESA BICA ALTA - CORPO PLÁSTICO 1/2". Torneira bica alta para fixação de mesa com acionamento rotativo, feita em plástico de engenharia ABS, com bitola 1/2" e canopla de acabamento. Embalado individualmente, com identificação e especificações do produto e dados do fabricante na embalagem., Marca - SOCEL, valor unitário de R\$ 24,25 (vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais)

Item 528 - 53 UN, TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO - CORPO PLÁSTICO 1/2". Torneira para lavatório de fixação na mesa com acionamento rotativo, feita em plástico de engenharia ABS, com bitola 1/2". Embalado individualmente, com identificação e especificações do produto e dados do fabricante na embalagem., Marca - VIQUA, valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.017,60 (um mil, dezessete reais e sessenta centavos)

Item 529 - 17 UN, TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO - CORPO PLÁSTICO 1/2"
Torneira para lavatório de fixação na mesa com acionamento rotativo, feita em plástico de engenharia ABS, com bitola 1/2" . Embalado individualmente, com identificação e especificações do produto e dados do fabricante na embalagem., Marca - VIQUA, valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Item 534 - 12 UN, GRELHA LINEAR 20cm x 100cm - FERRO FUNDIDO. Ralo grelha linear 20cm x 1,00 metro feita em ferro fundido., Marca - DONIFER, valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.788,00 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais)

Item 535 - 3 UN, GRELHA LINEAR 20cm x 100cm - FERRO FUNDIDO. Ralo grelha linear 20cm x 1,00 metro feita em ferro fundido., Marca - DONIFER, valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e

nove reais) e valor total de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais)

Item 538 - 12 UN, GRELHA LINEAR 15cm x 100cm - FERRO FUNDIDO. Ralo grelha linear 15cm x 1,00 metro feita em ferro fundido., Marca - DONIFER, valor unitário de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) e valor total de R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais)

Item 539 - 3 UN, GRELHA LINEAR 15cm x 100cm - FERRO FUNDIDO. Ralo grelha linear 15cm x 1,00 metro feita em ferro fundido., Marca - DONIFER, valor unitário de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) e valor total de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais)

Item 548 - 53 UN, ENGATE RÁPIDO COM BICO TORNEIRA 1/2" E 3/4". CONTEÚDO:

Adaptador fêmea, rosca de 3/4" e redução de 1/2". Engate rápido para mangueira de 1/2". Características: Compatível com mangueiras de 1/2" de diâmetro; Sistema de engate rápido para fácil conexão e desconexão; Alta resistência a impactos e variações climáticas; Vedação eficiente, evitando desperdício de água; Disponível em diferentes materiais: plástico reforçado, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 275,60 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Item 549 - 17 UN, ENGATE RÁPIDO COM BICO TORNEIRA 1/2" E 3/4". CONTEÚDO: Adaptador fêmea, rosca de 3/4" e redução de 1/2" Engate rápido para mangueira de 1/2". Características: Compatível com mangueiras de 1/2" de diâmetro; Sistema de engate rápido para fácil conexão e desconexão; Alta resistência a impactos e variações climáticas; Vedação eficiente, evitando desperdício de água; Disponível em diferentes materiais: plástico reforçado, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 88,40 (oitenta e oito reais e quarenta centavos)

Item 552 - 98 UN, OBTURADOR RÍGIDO CAIXA ACOPLADA. Obturador Rígido Caixa Acoplada Saída Água Universal. Acompanha a Correntinha de Metal. Capacidade em volume: 6 L. Fabricado em pp, ps, pom e silicone. Tem descarga simples. Suas dimensões são: 4 cm x 8 cm x 6 cm., Marca - ASTRA, valor unitário de R\$ 13,05 (treze reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.278,90 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Item 553 - 32 UN, OBTURADOR RÍGIDO CAIXA ACOPLADA. Obturador Rígido Caixa Acoplada Saída Água Universal. Acompanha a Correntinha de Metal. Capacidade em volume: 1 L Fabricado em pp, ps, pom e silicone. Tem descarga simples. Suas dimensões são: 4 cm x 8 cm x 6 cm., Marca - ASTRA, valor unitário de R\$ 13,05 (treze reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)

Item 554 - 8 UN, KIT CHAVES PARA TORNEIRA AUTOMÁTICA VÁLVULAS /MICTÓRIO. Kit de Ferramentas Especiais para Torneiras Temporizadas (1) * Chave CTT-011

- Boca; 38mm - Comprimento; 11,5cm (2) * Chave CTT-021 - Boca; 38mm - Comprimento; 14cm (3) * Chave 6017 2X1 - Boca; 28mm e 38mm - Comprimento; 10cm (chave boca) 9cm (chave eixo e arejador) • Modelo: CR; • Embalagem: Blister. (4) * Chave Soquete 24mm. + Cabo "L" 90mm Para Reparo e Manutenção de Válvulas de Descarga, Marca - CENSI, valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Item 555 - 2 UN, KIT CHAVES PARA TORNEIRA AUTOMÁTICA /VÁLVULAS /MICTÓRIO. Kit de Ferramentas Especiais para Torneiras Temporizadas (1) * Chave CTT-011

- Boca; 38mm - Comprimento; 11,5cm (2) * Chave CTT-021 - Boca; 38mm - Comprimento; 14cm. (3) * Chave 6017 2X1. - Boca; 28mm e 38mm. - Comprimento; 10cm (chave boca) 9cm (chave eixo e arejador). • Modelo: CR; • Embalagem: Blister. (4) * Chave Soquete 24mm. +

Cabo "L" 90mm Para Reparo e Manutenção de Válvulas de Descarga, Marca - CENSI, valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Item 558 - 34 UN, ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL SOPRADO - PCD

1. DESCRIÇÃO GERAL. Assento para vaso sanitário universal, fabricado pelo processo de sopro, com abertura frontal, projetado para garantir acessibilidade e conforto para pessoas com deficiência (PCD) ou mobilidade reduzida. Desenvolvido em material de alta resistência, fácil higienização e compatível com vasos sanitários convencionais e adaptados. 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 2.1. Material: Polietileno soprado de alta densidade (PEAD) ou polipropileno soprado, garantindo resistência e durabilidade. Na cor BRANCA. Superfície lisa, impermeável e não porosa, evitando acúmulo de sujeira e facilitando a higienização. Resistente a produtos de limpeza agressivos, como hipoclorito de sódio e álcool 70%. Opcional com tratamento antimicrobiano, reduzindo a proliferação de bactérias e fungos. 2.2. Dimensões: Espessura mínima: 10 mm. Abertura frontal, permitindo maior acessibilidade e facilitando o uso para higiene pessoal. Formato universal, compatível com vasos sanitários ovais e alongados. 2.3. Fixação e Sustentação: Fixação por parafusos ajustáveis em aço inoxidável ou polímero de alta resistência, garantindo estabilidade. Dobradiças reforçadas para maior durabilidade e resistência. Capacidade de carga mínima de 150 kg. 2.4. Tampa (Opcional): Fabricada no mesmo material do assento, garantindo resistência e facilidade de limpeza. 2.5. Higienização e Manutenção: Resistente à umidade, odores e manchas. Fácil higienização com detergente neutro ou produtos hospitalares. Design sem frestas para evitar acúmulo de resíduos e facilitar a limpeza. 3. CERTIFICAÇÕES E NORMAS. Atende às normas da ANVISA RDC 50 para mobiliário hospitalar. Certificação ISO 9001 de qualidade do fabricante. Norma NBR 9050 (Acessibilidade para Pessoas com Deficiência), garantindo usabilidade para PCDs. Resistência química conforme ASTM D543 (resistência a desinfetantes hospitalares). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO. Produto entregue pronto para instalação, acompanhado de kit de fixação e manual técnico. Disponibilidade de assistência técnica e reposição de peças. Embalagem individual lacrada, garantindo proteção contra contaminantes. Entrega no local conforme cronograma da licitação., Marca - ASTRA, valor unitário de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais) e valor total de R\$ 4.454,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

Item 559 - 11 UN, ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL SOPRADO - PCD

1. DESCRIÇÃO GERAL. Assento para vaso sanitário universal, fabricado pelo processo de sopro, com abertura frontal, projetado para garantir acessibilidade e conforto para pessoas com deficiência (PCD) ou mobilidade reduzida. Desenvolvido em material de alta resistência, fácil higienização e compatível com vasos sanitários convencionais e adaptados. 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 2.1. Material: Polietileno soprado de alta densidade (PEAD) ou polipropileno soprado, garantindo resistência e durabilidade. Na cor BRANCA. Superfície lisa, impermeável e não porosa, evitando acúmulo de sujeira e facilitando a higienização. Resistente a produtos de limpeza agressivos, como hipoclorito de sódio e álcool 70%. Opcional com tratamento antimicrobiano, reduzindo a proliferação de bactérias e fungos.

2.2. Dimensões: Espessura mínima: 10 mm. Abertura frontal, permitindo maior acessibilidade e facilitando o uso para higiene pessoal. Formato universal, compatível com vasos sanitários ovais e alongados. 2.3. Fixação e Sustentação: Fixação por parafusos ajustáveis em aço inoxidável ou polímero de alta resistência, garantindo estabilidade. Dobradiças reforçadas para maior durabilidade e resistência. Capacidade de carga mínima de 150 kg. 2.4. Tampa (Opcional): Fabricada no mesmo material do assento, garantindo resistência e facilidade de limpeza. 2.5. Higienização e Manutenção: Resistente à umidade, odores e manchas. Fácil higienização com detergente neutro ou produtos hospitalares. Design sem frestas para evitar acúmulo de resíduos e facilitar a limpeza. 3. CERTIFICAÇÕES E NORMAS. Atende às normas da ANVISA RDC 50 para mobiliário hospitalar. Certificação ISO 9001 de qualidade do fabricante. Norma NBR 9050 (Acessibilidade para Pessoas com Deficiência), garantindo usabilidade para PCDs. Resistência química conforme ASTM D543 (resistência a desinfetantes hospitalares). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO. Produto entregue pronto para instalação, acompanhado de kit de fixação e manual técnico. Disponibilidade de assistência técnica e reposição de peças. Embalagem individual lacrada, garantindo proteção contra contaminantes. Entrega no local conforme cronograma da licitação., Marca - ASTRA, valor unitário de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais) e valor total de R\$ 1.441,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS

Item 1 - 19 UN, MASSA PLASTICA 400 GRAMAS - Cola plástica branca 400 gramas. Produto indicado para funilaria de veículos, correção de defeitos em chapas e fibras. Utilizado também para marmoraria como cola de peças, cubas e inox. Fácil aplicação e lixamento, maior enchimento e viscosidade, menor porosidade. Aspecto homogêneo e alto poder de aderência. Acompanha catalisador MEK de 08 gramas., Marca - RETOQUE, valor unitário de R\$ 11,18 (onze reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 212,42 (duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos)

Item 2 - 6 UN, MASSA PLASTICA 400 GRAMAS - Cola plástica branca 400 gramas. Produto indicado para funilaria de veículos, correção de defeitos em chapas e fibras. Utilizado também para marmoraria como cola de peças, cubas e inox. Fácil aplicação e lixamento, maior enchimento e viscosidade, menor porosidade. Aspecto homogêneo e alto poder de aderência. Acompanha catalisador MEK de 08 gramas., Marca - RETOQUE, valor unitário de R\$ 11,18 (onze reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 67,08 (sessenta e sete reais e oito centavos)

Item 3 - 38 TB, SELANTE DE POLIURETANO 400 g. Produto a base de poliuretano secagem rápida, para diversas aplicações de colagem, Produto cura ao entrar em contato com a umidade do ar formando um elastômero de alta resistência mecânica e a intempéries, Marca - BARONE, valor unitário de R\$ 11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 450,30 (quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos)

Item 4 - 12 TB, SELANTE DE POLIURETANO 400 g. Produto a base de poliuretano secagem rápida, para diversas aplicações de colagem, Produto cura ao entrar em contato com a umidade do ar formando um elastômero de alta resistência mecânica e a intempéries, Marca - BARONE, valor unitário de R\$ 11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 142,20 (cento e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Item 5 - 15 UN, CAIXA PARA HIDRÔMETRO PADRÃO SABESP. Corpo de proteção para hidrômetro padrão SABESP, confeccionado em policarbonato (PC) com proteção U.V e anti-chama; Possuindo dois compartimentos separados por uma divisória plástica, um para o hidrômetro e outro para o registro; Dimensões: 505 X 400 X 128mm, aproximadamente; Acessórios: Tampões laterais em Polipropileno (PP); Pinos de fechamento em Policarbonato (PC); Parafuso estriado em latão., Marca - TAF, valor unitário de R\$ 112,99 (cento e doze reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.694,85 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Item 6 - 5 UN, CAIXA PARA HIDRÔMETRO PADRÃO SABESP. Corpo de proteção para hidrômetro padrão SABESP, confeccionado em policarbonato (PC) com proteção U.V e anti-chama; Possuindo dois compartimentos separados por uma divisória plástica, um para o hidrômetro e outro para o registro; Dimensões: 505 X 400 X 128mm, aproximadamente; Acessórios: Tampões laterais em Polipropileno (PP); Pinos de fechamento em Policarbonato (PC); Parafuso estriado em latão., Marca - TAF, valor unitário de R\$ 112,99 (cento e doze reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 564,95 (quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Item 11 - 87 UN, TORNEIRA CROMADA PIA 22CM 3/4" - Torneira cruzeta 22 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem., Marca - SUPER METAIS, valor unitário de R\$ 44,45 (quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.867,15 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)

Item 12 - 28 UN, TORNEIRA CROMADA PIA 22CM 3/4" - Torneira cruzeta 22 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem., Marca - SUPER METAIS, valor unitário de R\$ 44,45 (quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.244,60 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

Item 13 - 241 UN, TORNEIRA DE JARDIM AMARELA, MEDIA 1/2", EM LATÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM, Marca - SUPER METAIS, valor unitário de R\$ 23,24 (vinte e três reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 5.600,84 (cinco mil e seiscentos reais e oitenta e quatro centavos)

Item 14 - 79 UN, TORNEIRA DE JARDIM AMARELA, MEDIA 1/2", EM LATÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM, Marca - SUPER METAIS, valor unitário de R\$ 23,24 (vinte e três reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.835,96 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Item 23 - 19 BA, TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 150MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR, Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 187,99 (cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 3.571,81 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos)

Item 24 - 4 BA, TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 150MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR, Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 187,99 (cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 751,96 (setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)

Item 62 - 4 UN, REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1", Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Item 63 - 8 UN, REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão., Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 111,92 (cento e onze reais e noventa e dois centavos)

Item 64 - 2 UN, REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão., Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 27,98 (vinte e sete reais e noventa e oito centavos)

Item 73 - 4 UN, REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1", sem canopla., Marca - SUPER METAIS, valor unitário de R\$ 75,02 (setenta e cinco reais e dois centavos) e valor total de R\$ 300,08 (trezentos reais e oito centavos)

Item 74 - 1 UN, REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1", sem canopla., Marca - SUPER METAIS, valor unitário de R\$ 75,02 (setenta e cinco reais e dois centavos) e valor total de R\$ 75,02 (setenta e cinco reais e dois centavos)

Item 308 - 31 FR, ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 850 gramas., Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 45,75 (quarenta e cinco reais e setenta e cinco

centavos) e valor total de R\$ 1.418,25 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)

Item 309 - 9 FR, ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 850 gramas., Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 45,75 (quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 411,75 (quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

Item 516 - 39 UN, VÁLVULA DE DESCARGA PARA BANHEIRO. Sistema de abertura: Fechamento automático Bitola: 1.1/2" - DN 40 Pressão max funcionamento mca: 40 Norma: NBR 15857 Conteúdo da embalagem: 1 válvula de descarga e 1 manual de instalação Composição Básica: Liga de Cobre (bronze e latão) Tipo de Instalação: Parede, Marca - HYDRA, valor unitário de R\$ 178,77 (cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 6.972,03 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais e três centavos)

Item 517 - 11 UN, VÁLVULA DE DESCARGA PARA BANHEIRO. Sistema de abertura: Fechamento automático Bitola: 1.1/2" - DN 40 Pressão max funcionamento mca: 40 Norma: NBR 15857 Conteúdo da embalagem: 1 válvula de descarga e 1 manual de instalação Composição Básica: Liga de Cobre (bronze e latão) Tipo de Instalação: Parede, Marca - HYDRA, valor unitário de R\$ 178,77 (cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 1.966,47 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Item 532 - 150 UN, ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL. Acabamento de Válvula de descarga Docol Cromado, fabricado em ligas de cobre (bronze e latão) e em plástico de engenharia (ABS). Além dos parafusos necessários para a instalação (latão). Acionamento: Botão. Tipo de Instalação: Parede. Embalado individualmente, com identificação e especificações do produto e dados do fabricante na embalagem, Marca - BLUKIT, valor unitário de R\$ 111,90 (cento e onze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 16.785,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

RABELO SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA

Item 9 - 117 UN, TORNEIRA CROMADA PIA 18CM 3/4" - Torneira cruzeta 18 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem., Marca - RM, valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

Item 15 - 60 UN, TORNEIRA JARDIM MEDIA 3/4" - Torneira de jardim média 3/4", toda em latão, embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem., Marca - RM, valor unitário de R\$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais)

Item 16 - 20 UN, TORNEIRA JARDIM MEDIA 3/4" - Torneira de jardim média 3/4", toda em latão, embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem., Marca - RM, valor unitário de R\$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais)

Item 17 - 91 UN, TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA C-50 1/2" - Torneira para lavatório toda em latão cromado, acabamento C-50, 1/2", com bica baixa, embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - RM, valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) e valor total de R\$ 4.186,00 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais)

Item 18 - 29 UN, TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA C-50 1/2" - Torneira para lavatório toda em latão cromado, acabamento C-50, 1/2", com bica baixa, embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - RM, valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) e valor total de R\$ 1.334,00 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais)

Item 19 - 117 UN, VALVULA METAL P/ LAVATÓRIO CROMADO - Válvula para lavatório saída 7/8", com 7 cm de comprimento, com tampa, feita em latão cromado, embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - RM, valor unitário de R\$ 14,09 (quatorze reais e nove centavos) e valor total de R\$ 1.648,53 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

Item 20 - 38 UN, VALVULA METAL P/ LAVATÓRIO CROMADO - Válvula para lavatório saída 7/8", com 7 cm de comprimento, com tampa, feita em latão cromado, embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - RM, valor unitário de R\$ 14,09 (quatorze reais e nove centavos) e valor total de R\$ 535,42 (quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Item 21 - 24 UN, VÁLVULA PARA PIA AMERICANA CROMADA 1.1/2" - Válvula em latão cromado, para fundo de pia tipo americana, 3.1/2" x 1.1/2", entrada com rosca 1.1/2". Embalada individualmente, com os dados do produto e fabricante contidos na embalagem. Deverá ainda vir acompanhada de cesto de metal cromado., Marca - RM, valor unitário de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)

Item 22 - 6 UN, VÁLVULA PARA PIA AMERICANA CROMADA 1.1/2" - Válvula em latão cromado, para fundo de pia tipo americana, 3.1/2" x 1.1/2", entrada com rosca 1.1/2". Embalada individualmente, com os dados do produto e fabricante contidos na embalagem. Deverá ainda vir acompanhada de cesto de metal cromado., Marca - RM, valor unitário de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 101,40 (cento e um reais e quarenta centavos)

Item 59 - 27 UN, VASO SANITARIO BRANCO - Vaso sanitário de louça branca, tamanho adulto, para 06 LPF, 1ª linha, sem defeitos., Marca - HERVY, valor unitário de R\$ 173,95 (cento e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.696,65 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Item 60 - 7 UN, VASO SANITARIO BRANCO - Vaso sanitário de louça branca, tamanho adulto, para 06 LPF, 1ª linha, sem defeitos., Marca - HERVY, valor unitário de R\$ 173,95 (cento e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.217,65 (um mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)

Item 164 - 8 UN, LAVATORIO C/ COLUNA BRANCO - Lavatório de louça com coluna, cor branca., Marca - HERVY, valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) e valor total de R\$ 1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais)

Item 165 - 2 UN, LAVATORIO C/ COLUNA BRANCO - Lavatório de louça com coluna, cor branca., Marca - HERVY, valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) e valor total de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais)

Item 246 - 16 UN, CURVA 45° CURTA ESGOTO 75MM, Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 311,20 (trezentos e onze reais e vinte centavos)

Item 247 - 4 UN, CURVA 45° CURTA ESGOTO 75MM, Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos)

Item 352 - 8 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 40 X 20MM, Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 28,00 (vinte e oito reais)

Item 353 - 2 UN, BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 40 X 20MM, Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 7,00 (sete reais)

Item 412 - 31 UN, LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 32MM X 1", Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

Item 413 - 9 UN, LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 32MM X 1", Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais)

Item 482 - 24 UN, VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCA, C/ CAIXA ACOPLADA - tamanho adulto, para 06 LPF, 1ª linha, sem defeitos. com botão acionador simples de apenas 1 tecla fixado na tampa superior., Marca - HERVY, valor unitário de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais)

Item 483 - 6 UN, VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCA, C/ CAIXA ACOPLADA - tamanho adulto, para 06 LPF, 1ª linha, sem defeitos. com botão acionador simples de apenas 1 tecla fixado na tampa superior., Marca - HERVY, valor unitário de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais)

Item 502 - 9 UN, TANQUE DE LOUÇA SEM COLUNA. Capacidade entre 20 a 25 litros na cor branca, Marca - HERVY, valor unitário de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

Item 503 - 3 UN, TANQUE DE LOUÇA SEM COLUNA. Capacidade entre 20 a 25 litros na cor branca, Marca - HERVY, valor unitário de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.095,00 (um mil, noventa e cinco reais)

Item 510 - 10 UN, LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCO COM COLUNA. Medidas mínimas de 31x42 cm, Marca - HERVY, valor unitário de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)

Item 511 - 1 UN, LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCO COM COLUNA. Medidas mínimas de 31x42 cm, Marca - HERVY, valor unitário de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)

Item 542 - 8 UN, MANTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE. Manta asfáltica auto adesiva, rolo de 90 cm x 10,00 metros. De fácil aplicação para telhados, rufos e chapas metálicas. Feita à base de asfalto e protegida com filme cor alumínio, permitindo exposição a intempéries e aos raios solares, para sanar problemas de gotejamento e vedações., Marca - DRYKO, valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e valor total de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)

Item 543 - 2 UN, MANTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE. Manta asfáltica auto adesiva, rolo de 90 cm x 10,00 metros. De fácil aplicação para telhados, rufos e chapas metálicas. Feita à base de asfalto e protegida com filme cor alumínio, permitindo exposição a intempéries e aos raios solares, para sanar problemas de gotejamento e vedações., Marca - DRYKO, valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Os itens 77 e 78, foram declarados FRACASSADOS.

Os itens 166, 167, 560 e 561, foram considerados DESERTOS.À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.Dê-se ciência na forma da lei.Comunique-se.Em 24 de julho de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.445/2025

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 43/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-32/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para entrega parcela.

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME

Item 13 - 27 KG, PRESUNTO FATIADO. Especificação Técnica: Presunto; sem capa de gordura (magro); Cozido, fracionado em fatias, resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 8°C; Composto de carne de pernil suíno, sal e outros ingredientes permitidos; com aspecto, cor, sabor e odor característicos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; Embalagem primaria plástico transparente, atóxica; Suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa SDA 20/00, Decreto 9.013/17; RDC 331/19, In 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA., Marca - NOBRE, valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.039,50 (um mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Item 20 - 27 UN, AVEIA EM FLOCOS FINOS - Embalagem de 170gr à 200gs. Aveia; integral; em flocos finos; isenta de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; admitindo umidade máxima de 15% por peso; embalagem primaria saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; embalagem secundaria caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.; Marca - QUALIMAY, valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 132,30 (cento e trinta e dois reais e trinta centavos)

Item 57 - 135 KG, MANDIOCA - in natura, aplicação alimentícia e industrial, apresentação 1ª qualidade, tamanho médio a grande, características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sugidades, Marca - DV, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais)

Item 58 - 45 KG, MANDIOCA - in natura, aplicação alimentícia e industrial, apresentação 1ª qualidade, tamanho médio a grande, características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sugidades, Marca - DV, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Item 59 - 27 KG, ABOBRINHA ITALIANA; CLASSIFICAÇÃO 3A; COMPRIMENTO POR UNIDADE VARIANDO DE 17 A 22 CM; APRESENTANDO FORMATO CILÍNDRICO, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE CLARA E RAJADA COM LEVES ESTRIAS ESCURAS., Marca - DV, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)

Item 65 - 3000 UN, SORVETE TIPO PICOLÉ. Picolé ao leite, peso aproximado de 60 g, acondicionado em embalagem plástica vedada, sabores diversos, Marca - VICTÓRIA, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil, reais)

Item 67 - 4650 UN, Pipoca Doce de milho tipo canjica em embalagens de aproximadamente 15grs., Marca - NHAC, valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) e valor total de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)

Item 68 - 4650 UN, Bombons com recheio cremoso, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes. A embalagem deve ser aluminizada envolvendo o bombom contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - BONO BOM, valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) e valor total de R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais)

Item 71 - 105 PA, Pirulito tipo psicodélico. Sabor: tutti-frutti - Peso líquido: 500gr - pacote com 50 unidades., Marca - SANTA RITA, valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)

Item 75 - 27 KG, QUEIJO - tipo: mussarela - fatiada - resfriada - de alta qualidade - composto de leite de vaca in natura pasteurizado, fermento láctico, coalho de origem animal, sal e cloreto de sódio em fatias de 15 grs a 20 grs., Marca - DON FREDDY, valor unitário de R\$ 44,94 (quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.213,38 (um mil, duzentos e treze reais e trinta e oito centavos)

Item 77 - 615 UN, CREME VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SABOR MANTEIGA. Produto feito a partir de óleos vegetais, livre de gorduras "trans" tanto quanto hidrogenadas, que não contenha glúten em sua composição, com aroma de manteiga idêntico ao natural. A embalagem deverá conter uma película lacrando o produto, além da tampa. Quanto à rotulagem, a mesma deverá constar todas as informações necessárias para avaliação nutricional do produto. Embalagem POTE, Marca - DELICIA, valor unitário de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 3.677,70 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

Item 78 - 527 UN, REQUEIJÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRs CADA. O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DA ENTREGA., Marca - DANONE, valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 4.743,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais)

Item 84 - 1085 FR, ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE - Frasco com no mínimo 75 mililitros de adoçante dietético líquido à base de sucralose. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - ADOCYL, valor unitário de R\$ 8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 9.309,30 (nove mil, trezentos e nove reais e trinta centavos)

Item 85 - 315 FR, ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE - Frasco com no mínimo 75 mililitros de adoçante dietético líquido à base de sucralose. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - ADOCYL, valor unitário de R\$ 8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 2.702,70 (dois mil, setecentos e dois reais e setenta centavos)

Item 94 - 15 CX, COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS), Marca - VITA SAUDE, valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 99 - 615 KG, BISCOITO DOCE TIPO WAFER - CONTENDO 135G A 180 G. (CHOCOLATE OU MORANGO). O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL., Marca - ITAMARATY, valor unitário de R\$ 26,30 (vinte e seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 16.174,50 (dezesseis mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 100 - 27 UN, SARDINHA EM LATA – com aproximadamente 130GRS - Especificação Técnica: pescado em conserva; sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA; com validade mínima de 38 meses na data da entrega;., Marca - PESCADOR, valor unitário de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 147,69 (cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

Item 104 - 84 FR, VINAGRE - matéria-prima: branco; ingredientes: vinagre de vinho, conservador metabissulfito de potássio. Não contem glúten. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e numero do lote - embalagem c/ 750 ml., Marca - TOSCANO, valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 386,40 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Item 105 - 18 FR, VINAGRE - matéria-prima: branco; ingredientes: vinagre de vinho, conservador metabissulfito de potássio. Não contem glúten. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e numero do lote - embalagem c/ 750 ml., Marca - TOSCANO, valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Item 106 - 405 CX, GELATINA EM PÓ – Embalagem com aproximadamente 20 gramas - pó para preparo de gelatina; vários sabores; composto de açúcar, gelatina, sal, vitamina c, regulador de acidez; aroma artificial, corantes, edulcorantes; e outros ingredientes permitidos; embalagem primária apropriada e hermeticamente fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega;., Marca - NEILAR, valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais)

Item 107 - 27 UN, SELETA DE LEGUMES – embalagem com aproximadamente 200 gramas - seleta de legumes; em conserva, cozida e cortada em cubos; composta de batata, cenoura, ervilha, milho, água e sal; transportada e conservada em temperatura ambiente; isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária lata de folha de flandres hermeticamente fechada; devendo ser considerado como peso o produto drenado; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 20 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA;., Marca - STELLA DORO, valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos)

Item 109 - 53 PA, MILHO DE PIPOCA - 500 GR. Grão de Milho de Pipoca 500g , Classe Amarela, Beneficiado, Limpo e Seco; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Mofo Ou Fermentação; Admitindo Umidade Máxima de 13,5%; Embalagem de 500g, em Saco Plástico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem., Marca - AMAFIL, valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 291,50 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Item 115 - 100 PA, FEIJÃO - carioca; tipo 1, sem impurezas, com umidade ate 15%. Na embalagem devera constar a data de fabricação e da validade e o numero do lote. - pacote c/ 01 kgs., Marca - OFICIAL, valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais)

Item 116 - 27 UN, ATUM RALADO EM LATA, embalagem com aproximadamente 170 gramas - pescado em conserva; atum; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; ralado, composto de atum, óleo vegetal, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 63/02, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05, RDC 360/03; resolução RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA; com validade mínima de 38 meses na data da entrega;., Marca - ROBSON CRUZUE, valor unitário de R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 212,76 (duzentos e doze reais e setenta e seis centavos)

C S FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item 5 - 297 KG, FILÉ DE FRANGO. Carne frango, tipo filé de peito, in natura, características adicionais congelada e com selo SIF. frango semiprocessado; file de peito, sem pele e sem osso; congelado, transportado e conservado a temperatura inferior a -12°C; com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa altera-lo ou encobrir alterações; acondicionado em embalagem apropriada, interfolhada, hermeticamente fechada e atóxica; devendo obedecer o limite máximo de retenção de água de 8% de seu peso; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98, instrução normativa 22/05, in 32/10, decreto 9.013/17, RDC 12/01, RDC 259/02; RDC 13/01, CVS 05/13 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega;., Marca - ADORO, valor unitário de R\$ 17,68 (dezessete reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 5.250,96 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)

Item 6 - 90 KG, FILÉ DE FRANGO. Carne frango, tipo filé de peito, in natura, características adicionais congelada e com selo SIF. frango semiprocessado; file de peito, sem pele e sem osso; congelado, transportado e conservado a temperatura inferior a -12°C; com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa altera-lo ou encobrir alterações; acondicionado em embalagem apropriada, interfolhada, hermeticamente fechada e atóxica; devendo obedecer o limite máximo de retenção de água de 8% de seu peso; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98, instrução normativa 22/05, in 32/10, decreto 9.013/17, RDC 12/01, RDC 259/02; RDC 13/01, CVS 05/13 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega;., Marca - ADORO, valor unitário de R\$ 17,68 (dezessete reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.591,20 (um mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos)

Item 7 - 270 KG, CARNE BOVINA - TIPO : LAGARTO - redondo, bovino macho, peça resfriada, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, embalada a vácuo em saco de polietileno transparente, atômico, resistente, hermeticamente fechado, em embalagem individual por peça, com identificação e prazo de validade - em kgs, Marca - PROVASI, valor unitário de R\$ 38,17 (trinta e oito reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 10.305,90 (dez mil, trezentos e cinco reais e noventa centavos)

Item 8 - 90 KG, CARNE BOVINA - TIPO : LAGARTO - redondo, bovino macho, peça resfriada, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, embalada a vácuo em saco de polietileno transparente, atômico, resistente, hermeticamente fechado, em embalagem individual por peça, com identificação e prazo de validade - em kgs, Marca - PROVASI, valor unitário de R\$ 38,17 (trinta e oito reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 3.435,30 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)

Item 9 - 135 KG, LINGUIÇA CALABRESA - Especificação Técnica: Linguiça Defumada - Tipo Calabresa; Resfriada; Transportada e conservada a uma temperatura entre 4 e 8°C; Composta de carne suína, carne mecanicamente separada, condimentos e outros ingredientes permitidos; devendo ter o sabor picante característico da Pimenta Calabresa; Embalagem primária flexível, termoformada a vácuo; Suas condições deverão estar de acordo com a IN 04/2000, IN 22/05, in 51/06, Decreto 9.013/17; Resolução RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA., Marca - FRIGONOSSA, valor unitário de R\$ 26,89 (vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 3.630,15 (três mil, seiscentos e trinta reais e quinze centavos)

Item 10 - 45 KG, LINGUIÇA CALABRESA - Especificação Técnica: Linguiça Defumada - Tipo Calabresa; Resfriada; Transportada e conservada a uma temperatura entre 4 e 8°C; Composta de carne suína, carne mecanicamente separada, condimentos e outros ingredientes permitidos; devendo ter o sabor picante característico da Pimenta Calabresa; Embalagem primária flexível, termoformada a vácuo; Suas condições deverão estar de acordo com a IN 04/2000, IN 22/05, in 51/06, Decreto 9.013/17; Resolução RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA., Marca - FRIGONOSSA, valor unitário de R\$ 26,89 (vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.210,05 (um mil, duzentos e dez reais e cinco centavos)

Item 11 - 135 KG, LINGUIÇA TIPO TOSCANA – KG. Linguiça Toscana; Congelada; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Inferior a -12°C; Composta de Carne Suína Adicionada de Gordura Suína, Condimentos e Outros Ingredientes Permitidos; Marca - FRIGBRASIL, valor unitário de R\$ 23,58 (vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 3.183,30 (três mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos)

Item 12 - 45 KG, LINGUIÇA TIPO TOSCANA – KG. Linguiça Toscana; Congelada; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Inferior a -12°C; Composta de Carne Suína Adicionada de Gordura Suína, Condimentos e Outros Ingredientes Permitidos;., Marca - FRIGBRASIL, valor unitário de R\$ 23,58 (vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.061,10 (um mil, sessenta e um reais e dez centavos)

Item 26 - 215 DZ, OVOS - tamanho extra, peso aprox. 71 grs - origem galinha - características adicionais branco, Marca - SATOSHI, valor unitário de R\$ 10,36 (dez reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 2.227,40 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

Item 27 - 62 DZ, OVOS - tamanho extra, peso aprox. 71 grs - origem galinha - características adicionais branco, Marca - SATOSHI, valor unitário de R\$ 10,36 (dez reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 642,32 (seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Item 28 - 122 KG, TOMATE - salada - in natura, boa qualidade, grando, firme, maduro, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes íntegro, sem manchas, batidas e esfolões., Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) e valor total de R\$ 620,98 (seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos)

Item 29 - 22 KG, TOMATE - salada - in natura, boa qualidade, grando, firme, maduro, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes íntegro, sem manchas, batidas e esfolões., Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) e valor total de R\$ 111,98 (cento e onze reais e noventa e oito centavos)

Item 30 - 30 KG, BERINJELA - ótima qualidade, com tamanho e coloração uniformes e suficientemente desenvolvido, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) - com comprimento entre 14 e 20 cm; sem apresentar-se murcho, amassado ou deformado - em kgs, Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 158,70 (cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

Item 31 - 10 KG, BERINJELA - ótima qualidade, com tamanho e coloração uniformes e suficientemente desenvolvido, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) - com comprimento entre 14 e 20 cm; sem apresentar-se murcho, amassado ou deformado - em kgs, Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos)

Item 32 - 27 UN, CHEIRO VERDE - in natura - classificação extra: ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser grãuda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - o maço deverá ser composto aproxim. por duas partes de cebolinha e uma de salsinha - embalagem: maço., Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 132,30 (cento e trinta e dois reais e trinta centavos)

Item 33 - 2106 KG, MAÇÃ - TIPO GALA - in natura, tamanho médio, firme, sem machucados, sem manchas., Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 16.174,08 (dezesseis mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos)

Item 34 - 114 KG, CEBOLA - classificação extra: ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha, devendo ser grãuda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - em kgs, Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 474,24 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Item 35 - 20 KG, CEBOLA - classificação extra: ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha, devendo ser grãuda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - em kgs, Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos)

Item 36 - 285 KG, BATATA - ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser grãuda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - em kgs, Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.382,25 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Item 37 - 50 KG, BATATA - ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser grãuda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - em kgs, Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 38 - 225 KG, CENOURA. Classificação 2A (com comprimento entre 160 e 200 mm); Formato cilíndrico; Casca com cor alaranjado intensa, sem folhas; Inteira., Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 985,50 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 39 - 30 KG, CENOURA. Classificação 2A (com comprimento entre 160 e 200 mm); Formato cilíndrico; Casca com cor alaranjado intensa, sem folhas; Inteira., Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 131,40 (cento e trinta e um reais e quarenta centavos)

Item 40 - 135 KG, REPOLHO - in natura - espécie: comum - verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme - em kgs, Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 518,40 (quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Item 41 - 45 KG, REPOLHO - in natura - espécie: comum - verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme - em kgs, Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos)

Item 42 - 2685 KG, BANANA - TIPO : NANICA - in natura madura, sem machucados - em kgs. DE PRIMEIRA; COMPRIMENTO MAIOR QUE 20 CM E DIÂMETRO MAIOR QUE 35 MM. COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA ESVERDEADA, ESPESSURA FINA E POLPA BRANCA CREME, Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) e valor total de R\$ 11.572,35 (onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos)

Item 43 - 48 KG, BANANA - TIPO : NANICA - in natura madura, sem machucados - em kgs DE PRIMEIRA; COMPRIMENTO MAIOR QUE 20 CM E DIÂMETRO MAIOR QUE 35 MM. COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA ESVERDEADA, ESPESSURA FINA E POLPA BRANCA CREME, Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) e valor total de R\$ 206,88 (duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos)

Item 44 - 45 UN, ALFACE - IN NATURA, ESPÉCIE: LISA - fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 197,55 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Item 45 - 15 UN, ALFACE - IN NATURA, ESPÉCIE: LISA - fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 65,85 (sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Item 46 - 23 KG, Pepino - Classificação 3A (com comprimento entre 20 a 25 cm); Formato cilíndrico; Casca verde escura brilhante., Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) e valor total de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos)

Item 47 - 7 KG, Pepino - Classificação 3A (com comprimento entre 20 a 25 cm); Formato cilíndrico; Casca verde escura brilhante., Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) e valor total de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos)

Item 48 - 129 KG, MAMÃO - tipo: formosa - in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas., Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 888,81 (oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)

Item 49 - 25 KG, MAMÃO - tipo: formosa - in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas., Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 172,25 (cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Item 50 - 441 KG, LARANJA - in natura, firme - em kgs. LARANJA PERA; COM DIÂMETRO ENTRE 65 E 71 MM; FORMATO ESFÉRICO, CASCA COM COLORAÇÃO VERDE ALARANJADA; TEXTURA LEVEMENTE ÁSPERA E AUSÊNCIA DE UMBIGO, Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.980,09 (um mil, novecentos e oitenta reais e nove centavos)

Item 51 - 75 KG, LARANJA - in natura, firme - em kgs. LARANJA PERA; COM DIÂMETRO ENTRE 65 E 71 MM; FORMATO ESFÉRICO, CASCA COM COLORAÇÃO VERDE ALARANJADA; TEXTURA LEVEMENTE ÁSPERA E AUSÊNCIA DE UMBIGO, Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 336,75 (trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Item 52 - 41 KG, ALHO - grãos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas., Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 32,99 (trinta e dois reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.352,59 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

Item 53 - 9 KG, ALHO - grãos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas., Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 32,99 (trinta e dois reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 296,91 (duzentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos)

Item 54 - 41 KG, Mandioquinha - de primeira qualidade; coloração: raiz de cor amarela intensa e formato cilíndrico; comprimento variando de 12 cm a 18 cm; diâmetro variando de 4 cm a 5 cm; deverá ter coloração e formato uniforme, sem apresentar radículas, danos mecânicos, coroa esverdeadas, deformados e sem ausência de ataque de pragas e deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato., Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 717,50 (setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Item 55 - 169 KG, MAÇÃ - tipo : Fugi - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca, apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras; devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas., Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 1.686,62 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

Item 56 - 56 KG, MAÇÃ - tipo : Fugi - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca, apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras; devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas., Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 558,88 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)

Item 60 - 9 KG, ABOBRINHA ITALIANA; CLASSIFICAÇÃO 3A; COMPRIMENTO POR UNIDADE VARIANDO DE 17 A 22 CM; APRESENTANDO FORMATO CILÍNDRICO, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE CLARA E RAJADA COM LEVES ESTRIAS ESCURAS., Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 51,93 (cinquenta e um reais e noventa e três centavos)

Item 61 - 270 KG, MELANCIA - Agricultura Familiar. Classificação extra. Tamanho médio de aproximadamente 10kg por unidade. Fruto maduro. Sem sinais de podridão, dano profundo, passado ou problemas na polpa. O produto deve estar limpo e livre de parasitas. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega., Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.441,80 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

Item 62 - 113 MC, SALSA/SALSINHA – MAÇO 150 a 200 gramas, Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 812,47 (oitocentos e doze reais e quarenta e sete centavos)

Item 63 - 37 MC, SALSA/SALSINHA – MAÇO 150 a 200 gramas, Marca - CEASA, valor unitário de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 266,03 (duzentos e sessenta e seis reais e três centavos)

Item 73 - 41 UN, CREME DE LEITE - tipo: fresco, esterilizado; ingredientes: creme de leite pasteurizado e leite. Não contém glúten. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e número de lote - embalagem c/ 300 grs., Marca - GEGE, valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 258,30 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

Item 74 - 1310 PA, MARGARINA C/ SAL- pote c/ 500 gr. ingrediente: óleos vegetais líquidos interesterificados, água sal, soro de leite, leiteiro (soro de manteiga), vitamina A, estabilizantes, lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e esteris de poliglicerol de ácidos graxos, antioxidante EDTA, acidulante, ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes, aromatizantes idêntico ao natural. Obs: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE., Marca - CLAYBON, valor unitário de R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 9.680,90 (nove mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos)

Item 76 - 1845 UN, CREME VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SABOR MANTEIGA. Produto feito a partir de óleos vegetais, livre de gorduras "trans" tanto quanto hidrogenadas, que não contenha glúten em sua composição, com aroma de manteiga idêntico ao natural. A embalagem deverá conter uma película lacrando o produto, além da tampa. Quanto à rotulagem, a mesma deverá constar todas as informações necessárias para avaliação nutricional do produto. Embalagem POTE, Marca - DUALIS, valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 9.040,50 (nove mil, quarenta reais e cinquenta centavos)

Item 83 - 2380 PA, AÇUCAR REFINADO - PACOTE DE 01 KILO - Na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde., Marca - MAIS DOCE, valor unitário de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 9.972,20 (nove mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

Item 89 - 2662 PA, CAFÉ EM PÓ 500G. Café especial superior, torrado, moído, embalagem a vácuo, sabor marcante e intenso. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, Com Um Máximo de 10% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos; Desde Que Sem Gosto Acentuado e Ausência de Grãos pretos-verdes E/ou Fermentados; Bebida Mole a Dura; Sabor Marcante e Intenso; Cor Médio/moderadamente Escuro a Médio Claro; Qualidade Global Superior Mínima de 6,00 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; Embalagem Primária de Alto Vácuo, Tipo Tijolinho, contendo na embalagem obrigatoriamente o selo da ABIC; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 15 Meses No Ato Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Port. 377 de 26/04/99, Res.saa28 de 01/06/2007; Res.saa-30 de 22/06/2007 e Rdc 277/05 Da Anvisa; Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adminst. Determinados Pela Anvisa; Elaboração de Laudo do Lote No Ato Da Entrega; e Dispensado de Análise/laudo Se Certificado No Sistema de Qualidade de São Paulo., Marca - MORAES, valor unitário de R\$ 32,52 (trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 86.568,24 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Item 90 - 477 PA, MACARRÃO - TIPO ESPAGUETTI - massa com ovos; na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade e o numero do lote - pct c/ 500 grs, Marca - JOIA, valor unitário de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.659,96 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Item 97 - 421 UN, ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - óleo comestível, de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em frascos de 900 ml, embalado em papelão reforçado, manter-se inalterado à temperatura ambiente e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores., Marca - VITALIV, valor unitário de R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 3.195,39 (três mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)

Item 98 - 112 UN, ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - óleo comestível, de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em frascos de 900 ml, embalado em papelão reforçado, manter-se inalterado à temperatura ambiente e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores., Marca - VITALIV, valor unitário de R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 850,08 (oitocentos e cinquenta reais e oito centavos)

Item 101 - 135 PA, BOLACHA DOCE - tipo maisena - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, com data de validade - pacote com 400 grs, Marca - SOL, valor unitário de R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 766,80 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Item 102 - 34 UN, FERMENTO EM PÓ - estabilizante e emulsificante para fins alimentícios, ingredientes: mono e diclicerídios, olisorbato sorbitol e açúcar. Na embalagem deverá constar data de fabricação, de validade e numero do lote. - embalagem c/ 100 grs., Marca - APTI, valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais)

Item 103 - 11 UN, FERMENTO EM PÓ - estabilizante e emulsificante para fins alimentícios, ingredientes: mono e diclicerídios, olisorbato sorbitol e açúcar. Na embalagem deverá constar data de fabricação, de validade e numero do lote. - embalagem c/ 100 grs., Marca - APTI, valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Item 108 - 413 KG, BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU TIPO ÁGUA E SAL COM GERGELIM. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, extrato de malte, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos, estabilizantes, traços de leite e soja. Embalagem entre 80 e 220 gramas., Marca - RANCHERO, valor unitário de R\$ 20,28 (vinte reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 8.375,64 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Item 112 - 308 PA, ARROZ POLIDO LONGO E FINO TIPO 1 - grãos inteiros, primeira, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, matéria terrosa, parasitas, fermentação e mofo, odores e matérias estranhas, deverá se enquadrar as normas de classificação do Ministério da Agricultura e ser de safra corrente, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, contendo 5 kg de peso líquido do produto, manter-se inalterado à temperatura ambiente, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486 de 20/10/1978) e suas alterações posteriores., Marca - PATROA, valor unitário de R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 6.837,60 (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Item 113 - 102 PA, ARROZ POLIDO LONGO E FINO TIPO 1 - grãos inteiros, primeira, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, matéria terrosa, parasitas, fermentação e mofo, odores e matérias estranhas, deverá se enquadrar as normas de classificação do Ministério da Agricultura e ser de safra corrente, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, contendo 5 kg de peso líquido do produto, manter-se inalterado à temperatura ambiente, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486 de 20/10/1978) e suas alterações posteriores., Marca - PATROA, valor unitário de R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 2.264,40 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Item 114 - 300 PA, FEIJÃO - carioca; tipo 1, sem impurezas, com umidade ate 15%. Na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade e o numero do lote. - pacote c/ 01 ks., Marca - PURO NOBRE, valor unitário de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.947,00 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais)

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

Item 79 - 7874 L, LEITE UHT INTEGRAL - Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem Cartonada Longa Vida de 01 litro cada. OBS: NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS., Marca - BONOLAT, valor unitário de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 58.818,78 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)

Item 82 - 8450 PA, AÇUCAR REFINADO - PACOTE DE 01 KILO - Na cor branca, rapida dissolução, sacarose de cana-de açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde., Marca - GLOBO, valor unitário de R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 33.546,50 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 86 - 1652 CX, CHA MATE - Embalagem com 250 gramas de chá de erva mate, tostado, 100% natural, acondicionadas em caixas de papelão. O produto deverá conter todas as informações quanto a procedência e fabricante., Marca - UNIÃO DA VITORIA, valor unitário de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 6.244,56 (seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Item 88 - 7988 PA, CAFÉ EM PÓ 500G. Café especial superior, torrado, moído, embalagem a vácuo, sabor marcante e intenso. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, Com Um Máximo de 10% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos; Desde Que Sem Gosto Acentuado e Ausência de Grãos pretos-verdes E/ou Fermentados; Bebida Mole a Dura; Sabor Marcante e Intenso; Cor Médio/moderadamente Escuro a Médio Claro; Qualidade Global Superior Mínima de 6,00 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; Embalagem Primária de Alto Vácuo, Tipo Tijolinho, contendo na embalagem obrigatoriamente o selo da ABIC; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 15 Meses No Ato Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Port. 377 de 26/04/99, Res.saa28 de 01/06/2007; Res.saa-30 de 22/06/2007 e Rdc 277/05 Da Anvisa; Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adminst. Determinados Pela Anvisa; Elaboração de Laudo do Lote No Ato Da Entrega; e Dispensado de Análise/laudo Se Certificado No Sistema de Qualidade de São Paulo., Marca - MORAES GOLD, valor unitário de R\$ 26,99 (vinte e seis reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 215.596,12 (duzentos e quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos)

FRANCA BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Item 1 - 270 KG, CARNE MOÍDA - bovina - tipo acém - KG. CARNE BOVINA SEMI PROCESSADA - MIOLO DE ACÉM MOÍDA. Com no máximo 15% de Gordura; Resfriada; Transportada e conservada a temperatura Entre 0º e 4ºC; com cor, sabor e odor próprios, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens; Isenta de gordura parcial, aponevroses, tendões, Coagulo, nodos linfáticos; Isenta de Qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações; Acondicionada em embalagem primaria plástica, atóxica e apropriada para Alimentos, com peso máximo de 1kg por pacote; Suas condições deverão estar de acordo com Instrução Normativa 83/03, Instrução Normativa 22/05, Decreto 9.013/17; RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA., Marca - FRIGOBON, valor unitário de R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 8.856,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

Item 3 - 270 KG, CARNE - TIPO COXÃO MOLE - carne bovina, semi processada, coxão mole, peça; resfriada, transportada e conservada a temperatura não superior a 7ºC; com cor, sabor e odor próprios, firme, consistente e não pegajosa; devendo apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la; ou encobrir alguma alteração; embalagem primaria plástica, atóxica, com fechamento a vácuo.; Marca - FRIGOBON, valor unitário de R\$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 10.071,00 (dez mil, setenta e um reais)

Item 4 - 90 KG, CARNE - TIPO COXÃO MOLE - carne bovina, semi processada, coxão mole, peça; resfriada, transportada e conservada a temperatura não superior a 7ºC; com cor, sabor e odor próprios, firme, consistente e não pegajosa; devendo apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la; ou encobrir alguma alteração; embalagem primaria plástica, atóxica, com fechamento a vácuo.; Marca - FRIGOBON, valor unitário de R\$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 3.357,00 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais)

Item 14 - 41 KG, CARNE - TIPO ACÉM. Carne Bovina - sem osso - Tipo: acém - in natura, apresentação em frações, congelada, com selo SIF e data de validade. Especificação Técnica: carne bovina; acém; peça inteira; resfriada; transportada e conservada em temperatura não superior a 7ºC; com cor, sabor e odor próprios da carne, firme, consistente e não pegajosa, sem manchas esverdeadas; devendo apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante; que possa altera-la ou encobrir alguma alteração; embalagem primaria saco plástico, termo encolhível, com fechamento a vácuo, atóxico, transparente e resistente; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 48 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05, portaria 304/96; RDC 12/01, RDC 259/02 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativo determinados pelo MAPA e ANVISA., Marca - FRIGOBON, valor unitário de R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.508,80 (um mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos)

Item 15 - 132 UN, FARINHA DE TRIGO - tipo sem fermento especial, própria para panificação, 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hidrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara. Valor nutricional 50g: 170kal, 36 g de carboidratos, 4,9 g d proteínas, fibra alimentar 1,6 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 MCGe gorduras totais 0,7 g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote - pacote com 01 quilo, Marca - ROSA BRANCA, valor unitário de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 452,76 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)

Item 16 - 35 UN, FARINHA DE TRIGO - tipo sem fermento especial, própria para panificação, 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hidrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara. Valor nutricional 50g: 170kal, 36 g de carboidratos, 4,9 g d proteínas, fibra alimentar 1,6 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 MCGe gorduras totais 0,7 g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote - pacote com 01 quilo, Marca - ROSA BRANCA, valor unitário de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 120,05 (cento e vinte reais e cinco centavos)

Item 17 - 30 UN, FARINHA DE ROSCA - enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, glúten, fermento biológico e conservador propionato de cálcio - contém gluten - pct. c/ 500 grs., Marca - KI SABOR, valor unitário de R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 186,90 (cento e oitenta e seis reais e noventa centavos)

Item 18 - 10 UN, FARINHA DE ROSCA - enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, glúten, fermento biológico e conservador propionato de cálcio - contém gluten - pct. c/ 500 grs., Marca - KI SABOR, valor unitário de R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 62,30 (sessenta e dois reais e trinta centavos)

Item 19 - 14 UN, AMIDO DE MILHO - Embalagem com aproximadamente 500 gramas amido de milho; produto amilaceo extraído do milho; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 10 meses na data da entrega, e embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 ANVISA e alterações posteriores.; Marca - KI SABOR, valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos)

Item 64 - 81 PA, PÃO DE FORMA - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocalcico e tricalcico, vitaminas PP, B6, B1 E B12, conservador propionato de cálcio. contém glúten. Embalagem com 500grs., Marca - KIM, valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 631,80 (seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Item 110 - 71 UN, AZEITE - 500 ML. Óleo Comestível; Azeite de Oliva Extra Virgem; Embalagem 500 ml, Marca - COCINERO, valor unitário de R\$ 30,59 (trinta reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 2.171,89 (dois mil, cento e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)

Item 111 - 18 UN, AZEITE - 500 ML. Óleo Comestível; Azeite de Oliva Extra Virgem; Embalagem 500 ml, Marca - COCINERO, valor unitário de R\$ 30,59 (trinta reais e cinquenta e nove centavos) e valor

total de R\$ 550,62 (quinhentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)

Item 119 - 1661 UN, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ingredientes:suco e/ ou polpa de maracujá e água potável. Sem adição de açúcar,isento de gluten. Embalagem mínima: 500ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, Marca - DAFRUTA, valor unitário de R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos) e valor total de R\$ 11.759,88 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Item 2 - 90 KG, CARNE MOÍDA - bovina - tipo acém – KG. CARNE BOVINA SEMI PROCESSADA - MIOLO DE ACÉM MOÍDA. Com no máximo 15% de Gordura; Resfriada; Transportada e conservada a temperatura Entre 0º e 4ºC; com cor, sabor e odor próprios, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens; Isenta de gordura parcial, aponevroses, tendões, Coagulo, nodos linfáticos; Isenta de Qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações; Acondicionada em embalagem primária plástica, atóxica e apropriada para Alimentos, com peso máximo de 1kg por pacote; Suas condições deverão estar de acordo com Instrução Normativa 83/03, Instrução Normativa 22/05, Decreto 9.013/17; RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA., Marca - FRIGOSPOL, valor unitário de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)

Item 21 - 127 UN, SAL REFINADO - iodado - composto de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais; deverá se apresentar em cristais brancos, de forma cúbica, umidade máxima de 2%, com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 1,0 e máxima de 1,5mg de iodo por 100gr de acordo com a Legislação Federal Específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas - embalagem : Pacote plástico, atóxico, resistente, transparente, lacrado, contendo 1kg., Marca - GARÇA, valor unitário de R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 344,17 (trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseite centavos)

Item 22 - 37 UN, SAL REFINADO - iodado - composto de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais; deverá se apresentar em cristais brancos, de forma cúbica, umidade máxima de 2%, com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 1,0 e máxima de 1,5mg de iodo por 100gr de acordo com a Legislação Federal Específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas - embalagem : Pacote plástico, atóxico, resistente, transparente, lacrado, contendo 1kg., Marca - GARÇA, valor unitário de R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 100,27 (cem reais e vinte e sete centavos)

Item 23 - 41 UN, EXTRATO DE TOMATE - simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole - cor: vermelha - cheiro e sabor próprios - Ingredientes: tomate, sal e açúcar - embalagem c/ aprox 140gr, Marca - QUERO, valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 170,15 (cento e setenta reais e quinze centavos)

Item 24 - 204 UN, MOLHO DE TOMATE PRONTO - embalagem com aproximadamente 340 gramas. Especificação Técnica: molho de tomate; refogado com pedaços de tomate; composto de tomate, cebola, óleo vegetal, alho, sal, açúcar e condimentos; isento de pimenta, qualquer tipo de amido e outros aditivos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária própria para alimentos; embalagem secundária caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativo determinados pela ANVISA; com validade mínima de 20 meses na data da entrega;, Marca - BONARE, valor unitário de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 569,16 (quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)

Item 25 - 50 UN, MOLHO DE TOMATE PRONTO - embalagem com aproximadamente 340 gramas. Especificação Técnica: molho de tomate; refogado com pedaços de tomate; composto de tomate, cebola, óleo vegetal, alho, sal, açúcar e condimentos; isento de pimenta, qualquer tipo de amido e outros aditivos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária própria para alimentos; embalagem secundária caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativo determinados pela ANVISA; com validade mínima de 20 meses na data da entrega;, Marca - BONARE, valor unitário de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Item 66 - 900 UN, BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005, Marca - SEVEN BOYS, valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)

Item 69 - 165 CX, Bala de goma. Sabor: frutas - Peso líquido: 960gr - caixa com 30 unidades, Marca - GOMETS, valor unitário de R\$ 17,38 (dezessete reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 2.867,70 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)

Item 70 - 240 PA, Bala de caramelo de leite recheada com chocolate. Pacote com 750gr, Marca - EMBARE, valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

Item 72 - 54 PA, PÃO TIPO BISNAGUINHA. Descrição: Pão tipo bisnaguinha, pacote com 300gr, Marca - DEPANES, valor unitário de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 348,30 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

Item 80 - 1580 L, LEITE UHT INTEGRAL - Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem Cartonada Longa Vida de 01 litro cada. OBS: NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS., Marca - LIDER, valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 9.954,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)

Item 81 - 446 PA, ACHOCOLATADO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO-DEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EM EMBALAGENS DE 400 GRS. CADA. O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DA ENTREGA., Marca - ITALAC, valor unitário de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 3.389,60 (três mil, trezentos e oitenta e seis centavos)

Item 87 - 548 CX, CHA MATE - Embalagem com 250 gramas de chá de erva mate, tostado, 100% natural, acondicionadas em caixas de papelão. O produto deverá conter todas as informações quanto a procedência e fabricante., Marca - UNIÃO DA VITÓRIA, valor unitário de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 3.118,12 (três mil, cento e dezoito reais e doze centavos)

Item 91 - 150 PA, MACARRÃO - TIPO ESPAGUETTI - massa com ovos; na embalagem devesa constar a data de fabricação, de validade e o numero do lote - pct c/ 500 grs, Marca - JÓIA, valor unitário de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos)

Item 92 - 27 PA, MACARRÃO TIPO ARGOLINHA. Descrição: Macarrão tipo argolinha, embalagem com 500gr, Marca - ADRIA, valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 134,73 (cento e trinta e quatro reais e setenta e três centavos)

Item 93 - 1549 GF, REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA,AGUA GASEIFICADA,ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS,COM VALIDADE MINIMA 07 MESESA CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA, Marca - ORIENTE, valor unitário de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) e valor total de R\$ 9.448,90 (nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

Item 95 - 713 L, NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML

Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.). O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico., Marca - NUTRI NECTAR, valor unitário de R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 5.311,85 (cinco mil, trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)

Item 96 - 3510 UN, SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS, Marca - NUTRI NECTAR, valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 8.248,50 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item 117 - 17550 PA, BOLO PRONTO SABORES DIVERSOS, Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, açúcar, leite e ou soro de leite e ou suco de frutas, sal, fermentos químicos. Embalagem individual contendo entre 40g à 50g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas., Marca - STA EDWIGES, valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total de R\$ 29.835,00 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

Item 118 - 608 UN, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, ingredientes: suco e/ou polpa de caju e água potável. Sem adição de açúcar,isento de gluten. Embalagem mínima: 500ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas., Marca - SERIGY, valor unitário de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 2.602,24 (dois mil, seiscentos e dois reais e vinte e quatro centavos)À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.Dê-se ciência na forma da lei.Comunique-se.Em 23 de julho de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3398 - Ano XXIII, 26 de Julho de 2025

PORTARIA Nº 8.993, DE 25 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre período de férias do Chefe do Poder Executivo, pelo período que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

C O M U N I C A

que a partir de 28 de julho de 2025, estará ausente de suas funções, pelo período de 08 dias, por motivo de férias, ocasião em que no período retromencionado, o Exmo Sr. Vice-Prefeito MAURO DELFORNO assumirá as funções frente à Municipalidade.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 25 de julho de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.994, DE 25 DE JULHO DE 2025

“Designa servidora como responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, pelo período que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D E S I G N A R:

a servidora **MARIA REGINA SUZAN**, como responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, do período de 28 de julho a 04 de agosto de 2025, em virtude da ausência do Secretário da Pasta.

CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 25 de julho de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.995, DE 25 DE JULHO DE 2025

“Designa Secretária de Administração como responsável pela Secretaria de Governo, pelo período que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D E S I G N A R,

a partir de 28 de julho de 2025, a Secretária de Administração **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS** como responsável pela Secretaria de Governo pelo período de 05 dias, em virtude da ausência da Secretária da Pasta, Jackeline Roberta Boava Monte, por motivo de férias.

CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 25 de julho de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.996, DE 25 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa e a nomeação dos membros da respectiva Comissão, para apuração de suposta infração funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei Municipal nº 5.123/18; e,

Considerando a existência de elementos nos autos do Processo Administrativo nº 3672/2025 que indicam a necessidade de apuração de suposta infração funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a manifestação da Senhora Secretária Municipal de Educação às fls. 23 dos autos, que indica os nomes de servidores públicos para integrarem a Comissão de Sindicância, conforme previsão normativa aplicável;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância Administrativa, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 3672/2025, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 2º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de Sindicância as seguintes servidoras:

- I – Ana Paula Bastos da Silva, Diretora de Escola;
- II – Maria Elizabeth Tafarello Alves de Siqueira, Supervisora de Ensino;
- III – Simone Jaqueline Ferreira de Branco, Psicopedagoga – Encarregada da Educação Inclusiva.

(Portaria nº 8.996/25 – fls. 02)

Parágrafo único. A Comissão atuará com imparcialidade, assegurando às partes o contraditório, a ampla defesa, o devido processo legal e o respeito aos princípios da legalidade, moralidade e razoabilidade.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 25 de julho de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.997, DE 25 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa e a nomeação dos membros da respectiva Comissão, para apuração de suposta infração funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei Municipal nº 5.123/18; e,

Considerando a existência de elementos nos autos do Processo Administrativo nº 5009/2025 que indicam a necessidade de apuração de suposta infração funcional no âmbito da Secretaria Municipal de educação;

Considerando a manifestação da Senhora Secretária Municipal de Educação às fls. 57 dos autos, que indica os nomes de servidores públicos para integrarem a Comissão de Sindicância, conforme previsão normativa aplicável;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância Administrativa, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 5009/2025, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 2º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de Sindicância as seguintes servidoras:

I – Ana Paula Bastos da Silva, Diretora de Escola;

II – Maria Elizabeth Tafarello Alves de Siqueira, Supervisora de Ensino;

III – Simone Jaqueline Ferreira de Branco, Psicopedagoga – Encarregada da Educação Inclusiva.

(Portaria nº 8.997/25 – fls. 02)

Parágrafo único. A Comissão atuará com imparcialidade, assegurando às partes o contraditório, a ampla defesa, o devido processo legal e o respeito aos princípios da legalidade, moralidade e razoabilidade.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 25 de julho de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PROCESSO SELETIVO

Itatiba - Edição nº 3398 - Ano XXIII, 26 de Julho de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EDITAL Nº 001/ 2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Itatiba, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo que preconiza o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2058/89 com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2977/98, as quais autorizam a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICO**, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial para contratação por tempo determinado de **COVEIRO**, para exercer suas atribuições na **Secretaria da Administração, junto à Seção de Cemitério e Velório Municipal**, nas condições e prazos previstos no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado Emergencial tem por objetivo a contratação imediata do seguinte profissional:

EMPREGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	NÍVEL
Coveiro	6	44 (quarenta e quatro) horas semanais ou escala 12x36 semanal (Lei Municipal nº 5.683/24)	Referência 113 R\$ 2907,12	Ensino fundamental completo

Tais profissionais serão admitidos mediante contratação temporária pelo período inicial de seis (6) meses, podendo ser estendido pelo prazo necessário, tendo como prazo máximo 12 (doze) meses.

1.1.1. Durante o prazo de validade do certame, os candidatos classificados somente serão convocados para suprir as referidas vagas por eventuais necessidades decorrentes da substituição de contratados por dispensa ou desistência ou por necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

1.2. Esta seleção pública será realizada pela Secretaria Municipal de Administração, e constará de duas etapas: prova teórica de caráter eliminatório e classificatório, e exame médico admissional de caráter eliminatório.

1.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas deste edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados.

1.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo seletivo simplificado emergencial, valendo para este fim a publicação da lista dos classificados na Imprensa Oficial do Município.

1.5. Ao inscrever-se, o interessado afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.6 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado Emergencial gera apenas a expectativa de direito a contratação temporária.

1.7. É reservado à Secretaria Municipal de Administração o direito de proceder à contratação temporária em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

1.8. Os (as) candidatos (as) aprovado (as) serão convocados (as) por ordem de classificação, de acordo com os termos definidos neste Edital.

1.9. Os profissionais selecionados prestarão serviços junto à Secretaria Municipal de Administração, podendo, em qualquer tempo da vigência do contrato, serem remanejados de uma unidade para outra ou ter alterado seus horários de trabalho a fim de atender aos interesses e necessidades destas Secretarias através de ato devidamente motivado.

1.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.

2. DOS REQUISITOS

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão:

2.1. Ter idade mínima de 18 anos completos;

2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;

2.3. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

3. DAS ATRIBUIÇÕES**COVEIRO**

Descrição das principais atividades:

- realizar inumações e exumações de cadáveres;
- zelar pela limpeza do cemitério;
- preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas ou túmulos já existentes, para permitir o sepultamento;
- colocar o caixão na sepultura, efetuar o fechamento da sepultura para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- executar outras atribuições afins.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. Os avisos e atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial serão divulgados via Imprensa Oficial do Município.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para contratação.

5.2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.

5.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

5.4. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

5.5. Se o candidato for pessoa com deficiência deverá apresentar o laudo médico - portador de deficiência.

5.6. As inscrições serão realizadas no Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline' (Avenida Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca), no atendimento do balcão do RH, no período de **21 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, das 09h00 às 16h30min**, sem ônus para o candidato.

5.7. Todos os dados informados na Ficha de Inscrição serão conferidos no momento da convocação.

5.8. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição dos candidatos que prestarem declaração falsa ou inexistente no ato da inscrição, ou apresentarem irregularidades nas provas documentais no momento da convocação do candidato.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, ficando reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do certame.

6.2. Caso a aplicação do percentual indicado no item 5.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não suplante o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas por emprego público/função.

6.3. Considerando os percentuais declinados nos itens 5.1 e 5.2 e o número de vagas disponibilizadas no presente Edital, não haverá, inicialmente, a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência, sob pena de restar suplantado o limite indicado no item 5.4.

6.4. Todavia, em surgindo novas vagas, a 5ª (quinta), a 21ª (vigésima primeira), a 41ª (quadragésima primeira), e assim sucessivamente, ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado Emergencial constará de duas etapas: prova teórica de caráter eliminatório e classificatório, e exame médico admissional de caráter eliminatório. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato do processo.

7.2. As provas serão avaliadas pela comissão designada no **Decreto nº 7.948 de 16/10/2023**.

7.3. A seleção será feita através de processo específico que constará de prova teórica sobre conhecimentos gerais e específicos na área de atuação.

7.4. A prova teórica de conhecimentos gerais visa aferir noções básicas nas áreas de português e matemática.

7.5. A prova teórica de conhecimentos específicos visa aferir noções básicas da área correspondente ao objeto deste edital.

7.6. O candidato que acertar menos de 50% das questões será considerado reprovado.

7.7. A prova será realizada no dia **9 de agosto de 2025 às 09h00 na EMEB "Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos", sito a Rua São Paulo, nº 71, Vila Brasileira, Itatiba/SP**. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade original. Qualquer alteração será comunicada pela Imprensa Oficial do Município.

7.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto.

7.9. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

7.10. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. A prova teórica tem caráter eliminatório e classificatório, e cada questão valerá um (1) ponto.

8.2. O resultado final deste Processo Seletivo dar-se-á conforme pontuação obtida pelo candidato na prova teórica.

8.3. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem 50% ou mais de acertos.

8.4. Os candidatos serão ordenados em lista de classificação obedecendo à ordem decrescente de pontuação.

8.5. Os candidatos classificados até o número de vagas abertas neste Edital serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

8.6. Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado Emergencial, se houver necessidade da Administração Municipal.

8.7. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

9. DOS RECURSOS

- 9.1.** Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra a publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Emergencial no prazo de três (3) dias.
- 9.2.** Não serão aceitos recursos apresentados por meio de fax, e-mail ou via Correios. Deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, junto ao atendimento do balcão do RH.
- 9.3.** Os recursos somente serão apreciados se apresentados dentro do prazo previsto e desde que contenham argumentos objetivos e consistentes.
- 9.4.** Os recursos serão julgados pela comissão permanente de avaliação de provas e títulos dos candidatos inscritos nos processos seletivos emergenciais da Secretaria de Administração.
- 9.5.** Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentação e/ou redação idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.
- 9.6.** Os resultados serão divulgados na Imprensa Oficial e, exclusivamente, ao interessado será dado o acesso ao inteiro teor do parecer.
- 9.7.** Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.
- 9.8.** Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE

- 10.1.** O Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá seu Resultado Final homologado pelo Secretário Municipal de Administração e será publicado na Imprensa Oficial do Município.
- 10.2.** O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá validade de seis (6) meses, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário, desde que não exceda a 12 (doze) meses.
- 10.3.** Os resultados não serão informados via telefone.

11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 11.1.** Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado Emergencial, serão convocados de acordo com a necessidade deste Município através de Edital de Convocação publicado pela Secretaria Municipal de Administração.
- 11.2.** A convocação do (a) candidato (a) dar-se-á por meio de publicação de Edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.
- 11.3.** Serão observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.
- 11.4.** O candidato convocado terá o prazo de três (3) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Convocação na Imprensa Oficial do Município para comparecer no Paço Municipal “Ettore Consoline” e dirigir-se ao balcão do Setor de Recursos Humanos, sito à Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim De Lucca. O candidato se responsabilizará pela autenticidade das documentações apresentadas.
- 11.5.** O candidato que não comparecer ao local, horário e prazo determinado conforme o item 11.4, perderá os direitos decorrentes da sua classificação.
- 11.6.** É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) classificado (a), manter atualizado o seu endereço eletrônico.
- 11.7.** A Secretaria Municipal de Administração não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao (a) candidato (a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.
- 11.8.** O candidato convocado deverá apresentar ORIGINAL e cópia da seguinte documentação no ato da contratação:
- a) Carteira de identidade;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor (frente e verso);
 - d) Certificado de Reservista (homens);
 - e) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
 - f) PIS/PASEP;
 - g) Comprovante de endereço atualizado;
 - h) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data em que colou o grau original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
 - i) Declaração se exerce ou não função pública.
 - k) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional realizado pelo SESMT;
- 11.9.** Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em cópias frente e verso no ato da convocação e contratação;
- 11.10.** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 12.1.** As contratações temporárias extinguir-se-ão:
- a) pelo término do prazo contratual;
 - b) por iniciativa da Administração Pública;
 - c) por iniciativa do contratado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá validade de doze (12) meses, a contar da data da homologação do seu resultado.
- 13.2.** O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 13.3.** Todo o acompanhamento das inscrições, análise de recursos, classificação e resultado final ficará a cargo da comissão designada pela Secretária Municipal de Administração.
- 13.4.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações na Imprensa Oficial do certame, referente aos resultados, recursos e convocações.
- 13.5.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Itatiba, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

Francieli Guinami dos Santos
Secretária de Administração

Thomas Antônio Capeletto de Oliveira
Prefeito do Município